

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora dos sistemas de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Itapiranga/SC, inscrita no CNPJ nº 82.821.208/0001-36, em uso também no Fundo Municipal de Assistência Social, cujos seguintes programas foram com tratados e são atualmente utilizados:

Almoxarifado; APP; Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; BI-Indicadores, Cadastros Únicos; Compras, Licitações e Contratos; Contribuição de Melhoria, Controle Interno; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Folha de Pagamento; Fiscalização, Controle de Frotas e Combustíveis; Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas (Contabilidade Pública); Gestão de Arrecadação; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Bancos; ISSQN e Taxas; Legislação; NFS-e; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento; Ponto Eletrônico; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Procuradoria; Protocolo e Processo Digital; Receitas Diversas; Recursos Humanos; Segurança e Medicina do Trabalho; Gestão de Tarifa de Água com Coletor Mobile; Treinamento e Desenvolvimento.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo



prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Itapiranga/SC.

Itapiranga/SC, 22 de Novembro de 2022

ALEXANDRE
GOMES
RIBAS:9273229
1900
ALEXANDRE GOMES RIBAS
PREFEITO

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
GOMES RIBAS:92732291900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=0315120000133, OU=
presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.22 16:28:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



Município de
Itapiranga
SANTACATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora dos sistemas de gestão pública em uso na Fundação Municipal De Saúde De Santa Rosa - Fumssar /RS, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados:

ACS Mobile Offline; Agendamentos; AIH; Almoxarifado; Ambulatório; APAC; Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; Cadastros Nacionais; Cadastros Únicos; CAPS; Compras, Licitações e Contratos; Ecografia; Estágio Probatório; E-SUS AB; Farmácia; Faturamento; Folha de Pagamento; Controle de Frotas e Combustíveis; Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas (Contabilidade Pública); Hospitalar; Imunizações; Laboratório; Mobile; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento; Ponto Eletrônico; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Prestação de Contas; Prontuário Médico; Prontuário Odontológico; Protocolo e Processo Digital; RAAS; Radiodiagnóstico; Recrutamento e Seleção; Regulação; Segurança e Medicina do Trabalho; TFD; Transporte; Videoatendimento; Vigilâncias em Saúde (Trabalhador, Epidemiológica, Sanitária); Zoonoses.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA
SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Fundação Municipal De Saúde De Santa Rosa - Fumssar /RS.

Santa Rosa/RS, 12 de dezembro de 2022.

DIEGO MENDES Assinado de forma digital
RODRIGUES:01 por DIEGO MENDES
562660080 RODRIGUES:01562660080
Dados: 2022.12.12 13:55:52
-03'00'

**Coordenador de TI
FUMSSAR**





PREFEITURA DE TERRA ROXA

terraroja.abende.net

Av. Presidente Costa e Silva, 95

CEP: 85.990-000

(44) 3645-8300

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora dos sistemas de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ; nº 75.587.204/0001-70, e no Fundo Municipal de Saúde de Terra Roxa/PR, inscrito no CNPJ nº 09.289.387/0001-12, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados.

Prefeitura Municipal: APP; Autoatendimento; Cadastros Únicos; Compras, Licitações e Contratos; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Fiscalização; Folha de Pagamento; Controle de Frotas e Combustíveis; Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas; Gestão de Arrecadação; Gestão Ambiental; Gestão de Cemitérios; Gestão Eletrônica de Documentos; IPTU/ Taxas; ISSQN e Taxas; Nota Fiscal Eletrônica; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Protocolo e Processo Digital; Receitas Diversas; Segurança e Medicina do Trabalho; Simples Nacional; Website.

Fundo Municipal de Saúde de Terra Roxa/PR: ACS Mobile Offline; Agendamentos; Ambulatório; Cadastros Nacionais; E-SUS AB; Farmácia; Faturamento; Imunizações; IPM Social; Mobile; Prontuário Médico; Prontuário Odontológico; Regulação; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloudcomputing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Terra Roxa/PR;

Terra Roxa/PR, 20 de abril de 2022.

IVAN REIS DA

SILVA:49282077934

Assinado de forma digital por IVAN
REIS DA SILVA:49282077934
Dados: 2022.04.20 11:38:06 -03'00'

Ivan Reis da Silva
492.820.779-34
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

www.presidentenereu.sc.gov.br

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora dos sistemas de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu/SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.699/0001-28, em uso também no Fundo Municipal Agropecuário; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados:

Arrecadação, Autoatendimento, Compras e Licitações; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Folha de Pagamento; Gestão Contábil e Financeira (Contabilidade Pública); IPTU / Inter vivos / Taxas; ISSQN e Taxas; Lei de Acesso à Informação; Nota Fiscal Eletrônica; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento; Portal da Transparência; Portal Único do Cidadão; Prestação de Contas; Receitas Diversas; Segurança e Saúde do Servidor; Starter (Integração Redesim).

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de Presidente Nereu/SC.

Presidente Nereu/SC, 01 de fevereiro de 2023.

JEAN

TILLMANN:868

69701920

Assinado de forma digital
por JEAN
TILLMANN:86869701920
Dados: 2023.02.01
09:24:43 -03'00'

**JEAN TILLMANN
GERENTE DE INFORMÁTICA
CPF 868.697.019-20**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

OFÍCIO Nº 10/2023/SMAT - DTI

Gravataí, 21 de julho de 2023.

Assunto: **Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento da Obrigações**

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, inscrita no CNPJ nº 87.890.992/0001-58, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: ACS Mobile Offline; Agendamentos; AIH; Alimentação Escolar e Nutrição; Almoxarifado; Ambulatório; APAC; APP; Atendimento Social; Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; Biblioteca; Cadastros Nacionais; CAPS; Censo Escolar; Central de Vagas; Compras, Licitações e Contratos; Comunicação (SMS); Conselho Tutelar; Contribuição de Melhoria; Controle Interno; Diário Oficial; Dívida Ativa; Domicílio Eletrônico; Ecografia; e-Comunica, Escrita Fiscal; Estágio Probatório; E-SUS AB; Farmácia; Faturamento; Fiscalização; Folha de Pagamento; Frotas; Gestão Administrativa Escolar; Gestão Ambiental; Gestão Calendário Escolar; Gestão da Vigilância (Vigilância Sanitária); Gestão Contábil, Financeira, Tesouraria e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão de Cemitérios; Gestão do Professor; Gestão Eletrônica de Documentos; Gestão Pedagógica; Hospitalar; Imunizações; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Bancos; ISSQN Construção Civil; ISSQN e Taxas; Laboratório; Legislação; Mobile; Nota Fiscal Eletrônica; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento; Ponto Eletrônico; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Prestação de Contas; Procuradoria; Prontuário Médico; Prontuário Odontológico; Protocolo e Processo Digital; RAAS; Radiodiagnóstico; Receitas Diversas; Regulação; SAMU; Secretaria Escolar; Segurança e Medicina do Trabalho; Simples Nacional; TFD; Transporte; Transporte Escolar; Treinamento e Desenvolvimento; UPA; Videoatendimento; Vigilância Sanitária; Website; Zoonoses

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com todos os sistemas integrados entre si: Tributos Municipais com os sistemas de Tesouraria e Contabilidade Pública de forma online; Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade Pública, para empenhamento automático da folha e registro das provisões de 13º salário e férias após o encerramento de cada competência; Orçamentário Municipal (PPA, LDO e LOA) com o Sistema de Contabilidade Pública; Tesouraria com o Sistema de Contabilidade Pública de forma online sem a necessidade de importação da movimentação diária; Compras e Licitações com os sistemas de Controle de Materiais/Almoxarifado, Controle de Frotas, Merenda/Alimentação Escolar para solicitação de produtos e utilização dos cadastros de produtos; Controle Ambiental integrado com o sistema Tributos Municipais permitindo a inclusão de débitos de multas ambientais, e emissão de documentos de arrecadação de recolhimento de taxas, conforme o tipo de licença; Patrimônio com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação patrimonial; Controle de Materiais/Almoxarifado com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação contábil de estoques de forma automática; Controle de Farmácias com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação contábil de estoques de forma automática. Com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

Declaramos ainda que todos os procedimentos e registros estão sendo realizados de acordo com o Decreto nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento dos sistemas.

Andrei Thurm
Diretor de Tecnologia e Transparência



Assinado digitalmente por:

**ANDREI ROBERTO
THURM:01414789009**

014.147.890-09

21/07/2023 13:47:33





Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ nº 87.849.923/0001-09, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Almoxarifado; APP; Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; BI-Indicadores; Compras, Licitações e Contratos; Diário Oficial; Dívida Ativa; Estágio Probatório; Folha de Pagamento; Gestão Ambiental; Gestão Contábil, Financeira, e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; Gestão de Cemitérios; Gestão de Serviços Públicos; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Bancos; ISSQN Taxas; Legislação; Memorando, Protocolo e Processo Digital; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Ponto Eletrônico; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Receitas Diversas; Segurança e Medicina do Trabalho; Sistema de Educação Municipal para Secretaria de Educação e Escolas Municipais (Gestão Administrativa Escolar, Controle de Biblioteca, Central de Vagas); Treinamento e Desenvolvimento.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS

Bento Gonçalves, 03 de maio de 2021.

MATHEUS
BARBOSA

Assinado de forma
digital por MATHEUS
BARBOSA
Dados: 2021.05.03
09:27:24 -03'00'

Matheus Barbosa

029.413.230-90

Diretor da CTEC

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2024

Objeto: Formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020 para suprir a necessidade da Administração Geral e da Câmara Municipal.

DECLARAÇÕES

A empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro, Florianópolis, CEP 88010-120, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Luis Gustavo Da Rocha Hekis, portador da identidade nº 5.228.647 e do CPF nº 006.125.399-54, e o Sr. Felipe Feijó Dutra de Barros, RG/CPF 093.578.639-23, **DECLARA**, por intermédio de seu representante que abaixo assina:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- h) Para todos os fins de direito, não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores públicos municipais com atribuições ligadas ao objeto bem como os Agentes Políticos.



Transformando
o futuro
de cidades
e pessoas

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

LUIS GUSTAVO DA ROCHA
HEKIS:00612539954
954

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DA ROCHA
HEKIS:00612539954
Dados: 2024.08.26 15:32:24 -03'00'

IPM SISTEMAS LTDA.
LUIS GUSTAVO DA ROCHA HEKIS
Coordenador de Licitações e Contratos
RG nº 5.228.647
CPF nº 006.125.399-54

FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS:09357863923

Assinado de forma digital por FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS:09357863923
Dados: 2024.08.26 15:31:01 -03'00'

IPM SISTEMAS LTDA.
FELIPE FEIJÓ DUTRA DE BARROS
Analista de Licitações
CPF 093.578.639-23

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2024

Objeto: Formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020 para suprir a necessidade da Administração Geral e da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE FABRICANTE

A empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro, Florianópolis, CEP 88010-120, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Luis Gustavo Da Rocha Hekis, portador da identidade nº 5.228.647 e do CPF nº 006.125.399-54, e o Sr. Felipe Feijó Dutra de Barros, RG/CPF 093.578.639-23, **DECLARA**, por intermédio de seu representante que abaixo assina ao município de Mercedes-PR: **que a proponente é fabricante do sistema, e que tem acesso e total conhecimento sobre os programas fontes abrangidos dentro do software, estando apta a realizar os serviços de customização e manutenção do sistema e seus respectivos módulos ofertados.**

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

LUIS GUSTAVO DA ROCHA
HEKIS:00612539954
54
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DA ROCHA
HEKIS:00612539954
Dados: 2024.08.26 15:32:31 -03'00'

IPM SISTEMAS LTDA.
LUIS GUSTAVO DA ROCHA HEKIS
Coordenador de Licitações e Contratos
RG nº 5.228.647
CPF nº 006.125.399-54

FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS:09357863923
923
Assinado de forma digital por FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS:09357863923
Dados: 2024.08.26 15:31:08 -03'00'

IPM SISTEMAS LTDA.
FELIPE FEIJÓ DUTRA DE BARROS
Analista de Licitações
CPF 093.578.639-23

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2024

Objeto: Formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020 para suprir a necessidade da Administração Geral e da Câmara Municipal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE CAPACIDADE OPERATIVA

A empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, sediada na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A, Centro, Florianópolis, CEP 88010-120, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Luis Gustavo Da Rocha Hekis, portador da identidade nº 5.228.647 e do CPF nº 006.125.399-54, e o Sr. Felipe Feijó Dutra de Barros, RG/CPF 093.578.639-23, **DECLARA**, por intermédio de seu representante que abaixo assina ao município de Mercedes-PR: **que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, incluindo que o fornecedor disponibilizará Data Center (próprio ou terceirizado) com capacidade de processamento (links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização) adequados ao objeto deste processo licitatório e porte deste Município, para alocação dos sistemas objeto desta licitação, conforme orientações do Estudo Técnico Preliminar da contratação, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos equipamentos ou de pessoal.**

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

LUIS GUSTAVO
DA ROCHA
HEKIS:006125399
54
Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO DA
ROCHA
HEKIS:00612539954
Dados: 2024.08.26
15:32:38 -03'00'

IPM SISTEMAS LTDA.
LUIS GUSTAVO DA ROCHA HEKIS
Coordenador de Licitações e Contratos
RG nº 5.228.647
CPF nº 006.125.399-54

FELIPE FEIJO DUTRA
DE
BARROS:09357863923
Assinado de forma digital
por FELIPE FEIJO DUTRA DE
BARROS:09357863923
Dados: 2024.08.26 15:31:15
-03'00'

IPM SISTEMAS LTDA.
FELIPE FEIJO DUTRA DE BARROS
Analista de Licitações
CPF 093.578.639-23

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de São José/SC, inscrita no CNPJ nº 82.892.274/0001-05, utilizado também na Câmara Municipal, Fundação Educacional – FUNDESJ, Fundação Municipal de Cultura e Turismo, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria, Fundo Municipal Anti Drogas, Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Saneamento Básico, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Segurança de São José – FUNSEG, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal do Meio Ambiente, São José Previdência – SJPREV/SC e Secretaria Municipal da Casa Civil de São José/SC, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Gestão de Cemitérios, Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Gestão de Arrecadação, IPTU / Inter-Vivos / Taxas, ISSQN e Taxas, Receitas Diversas, Starter, Controle Interno, Gestão Contábil e Financeira, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Prestação de Contas, Domicílio Eletrônico, Escrita Fiscal, Fiscalização Fazendária, ISSQN Bancos, Nota Fiscal Eletrônica, Simples Nacional, APP, e-Comunica, Gestão Eletrônica de Documentos, Protocolo e Processo Digital, Gestão Ambiental, Obras e Posturas, Autoatendimento, Ouvidoria, Portal da Transparência, Legislação, Procuradoria, Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Recrutamento e Seleção, Segurança e Medicina do Trabalho, Almoxarifado, Compras e Licitações, Frota, Patrimônio. O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com todos os sistemas integrados entre si: Tributos Municipais com os sistemas de Tesouraria e Contabilidade Pública de forma on-line; Integração com a Junta Comercial; Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade Pública, para empenhamento automático da folha e registro das provisões de 13º salário e férias após o encerramento de cada competência; Orçamentário Municipal (PPA, LDO e LOA) com o Sistema de Contabilidade Pública; Tesouraria com o Sistema de Contabilidade Pública de forma online sem a necessidade de importação da movimentação diária; Compras e Licitações com os sistemas de Controle de Materiais/Almoxarifado, Controle de Frotas; Controle Ambiental integrado com o sistema Tributos Municipais permitindo a inclusão de débitos de multas ambientais, e emissão de documentos de arrecadação de recolhimento de taxas, conforme o tipo de licença; Patrimônio com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação patrimonial; Controle de Materiais/Almoxarifado com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação contábil de estoques de forma automática. Com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (browsers) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de data center e cloud computing.

Declaramos ainda que todos os procedimentos e registros estão sendo realizados de acordo com o Decreto nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual. Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de São José/SC e suas demais entidades.

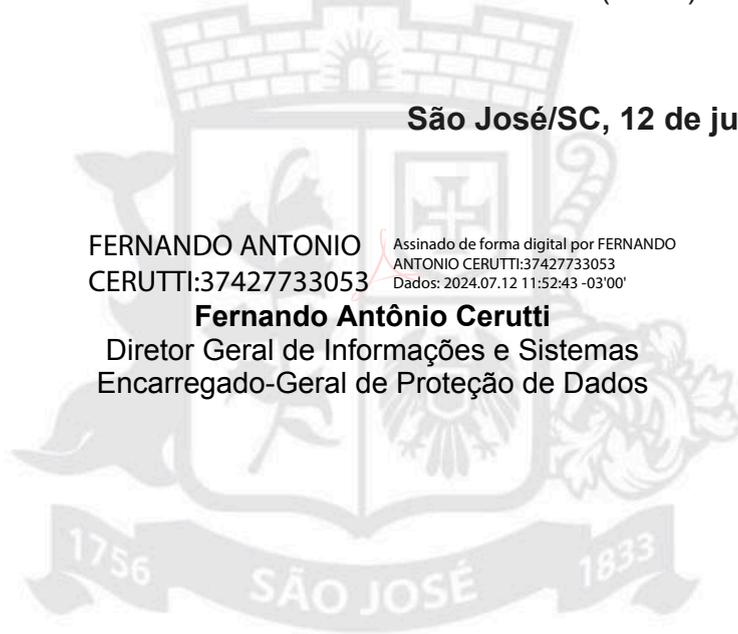
O Sistema é utilizado por mais de 80.000 (oitenta mil) usuários internos e externos, com uma população aproximada de 270.299 de acordo com o Censo 2022 (IBGE).

São José/SC, 12 de julho de 2024.

FERNANDO ANTONIO
CERUTTI:37427733053

Assinado de forma digital por FERNANDO
ANTONIO CERUTTI:37427733053
Dados: 2024.07.12 11:52:43 -03'00'

Fernando Antônio Cerutti
Diretor Geral de Informações e Sistemas
Encarregado-Geral de Proteção de Dados



Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ n. 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ n. 83.102.574/0001-06, utilizado também na Fundação Cultural, Fundação Municipal de Desporto, Fundo do Idoso, Fundo Municipal de Aposentados e Pensionistas, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Almoxarifado; Agricultura; APP; Arrecadação, Autoatendimento; Avaliação de Desempenho (em implantação); Compras, Licitações; Contribuição de Melhoria; Diário Oficial; Dívida Ativa; Domicílio Eletrônico (em implantação); e-Comunica, Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Fiscalização; Folha de Pagamento; Gestão de Frotas e Combustíveis, Gestão Ambiental; Gestão Contábil, Financeira, Tesouraria e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; Gestão de Cemitérios; Gestão de Serviços Públicos; Gestão Eletrônica de Documentos; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Bancos; ISSQN Taxas; Legislação; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Nota Fiscal Premiada; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Ponto Eletrônico; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Procuradoria; Protocolo e Processo Digital; Receitas Diversas; Segurança e Saúde do Servidor; Simples Nacional; Starter (Rede SIM), Treinamento e Desenvolvimento; Videoatendimento; Website.

Módulos de educação: Alimentação Escolar e Nutrição, Biblioteca, Censo Escolar, Central de Vagas, Gestão Administrativa Escolar, Gestão Calendário Escolar, Gestão Pedagógica, Portal da Transparência, Portal do Professor, Secretaria Escolar, Transporte Escolar.

Módulos de saúde: ACS Mobile Offline, Agendamentos, AIH, Ambulatório, APAC, Atendimento Social, Cadastros Nacionais, CAPS, Ecografia, E-SUS AB, Farmácia, Faturamento, Imunizações, Mobile, Prontuário Médico e Odontológico, RAAS, Radiodiagnóstico, Regulação, SAMU, TFD, Transporte, UPA, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Zoonoses.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com todos os sistemas integrados entre si: Tributos Municipais com os sistemas de Tesouraria e Contabilidade Pública de forma on-line; Integração com a Junta Comercial; Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade Pública, para empenhamento automático da folha e registro das provisões de 13º salário e férias após o encerramento de cada competência; Orçamentário Municipal (PPA, LDO e LOA) com o Sistema de Contabilidade Pública; Tesouraria com o Sistema de Contabilidade Pública de forma online sem a necessidade de importação da movimentação diária; Compras e Licitações com os sistemas de Controle de Materiais/Almoxarifado, Controle de Frotas, Merenda/Alimentação Escolar para solicitação de produtos e utilização dos cadastros de produtos; Controle Ambiental integrado com o sistema Tributos Municipais permitindo a inclusão de débitos de multas ambientais, e emissão de documentos de arrecadação de recolhimento de taxas, conforme o tipo de licença; Patrimônio com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação patrimonial; Controle de Materiais/Almoxarifado com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação contábil de estoques de forma automática; Controle de Farmácias com a Contabilidade Pública, para registro da movimentação contábil de estoques de forma automática. Com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.



Declaramos ainda que todos os procedimentos e registros estão sendo realizados de acordo com o Decreto n. 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC e suas demais entidades.

Rio do Sul/SC, 15 de fevereiro de 2024.

LAIANA DA SILVA Assinado de forma digital
OSSEMER:00907079903 por LAIANA DA SILVA
79903 OSSEMER:00907079903
Dados: 2024.02.15
14:43:26 -03'00'

LAIANA DA SILVA OSSEMER

CPF: 009070799-03

Secretária Municipal de Administração





Prefeitura de Timbó

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora do sistema de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Timbó/SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.764/0001-15, utilizado também nos Fundo Municipais, cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados: Almoxarifado; APP; Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; Compras, Licitações; Contribuição de Melhoria; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Fiscalização; Folha de Pagamento; Gestão de Frotas e Combustíveis, Gestão Contábil, Financeira, Tesouraria e Prestação de Contas (Contabilidade Pública); Gestão da Arrecadação; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Bancos; ISSQN Taxas; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento (LDO, LOA, PPA); Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Procuradoria; Protocolo e Processo Digital; Receitas Diversas; Segurança e Saúde do Servidor; Simples Nacional.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com todos os sistemas integrados entre si: Tributos Municipais com os sistemas de Tesouraria e Contabilidade Pública de forma on-line; Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade Pública, para empenhamento automático da folha e registro das provisões de 13º salário e férias após o encerramento de cada competência; Orçamentário Municipal (PPA, LDO e LOA) com o Sistema de Contabilidade Pública; Tesouraria com o Sistema de Contabilidade Pública de forma online sem a necessidade de importação da movimentação diária. O sistema tributário possui integração em tempo real com a plataforma de geoprocessamento.

Com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.



Prefeitura de Timbó

Declaramos ainda que todos os procedimentos e registros estão sendo realizados de acordo com o Decreto nº 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

Os sistemas atendem plenamente os requisitos estabelecidos nas IN 28/2021 e IN 35/2024 do TCE/SC.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Prefeitura Municipal de Timbó/SC e suas demais entidades.

Timbó/SC, 22 de agosto de 2024.

MARCOS JUCELINO
KISNER:552414849
49

Assinado de forma digital
por MARCOS JUCELINO
KISNER:55241484949
Dados: 2024.08.22
16:14:30 -03'00'

Setor de Informática - TI.
Fiscal de Contrato



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora dos sistemas de gestão pública em uso na Prefeitura Municipal de Araucária/PR, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, em uso também na Companhia Municipal de Habitação, Companhia Municipal De Transporte Coletivo – CMTC; Fundo Municipal de Previdência.

Nº do contrato: 488/2022

Data da assinatura: 19/10/2022

Vigência: 26/10/2026

Foram contratados e são atualmente utilizados os seguintes programas:

Módulos da Prefeitura; Almoxarifado; App, Autoatendimento; Avaliação de Desempenho; BI-Indicadores; Cadastros Únicos; Compras, Licitações e Contratos; Contribuição de Melhoria; Controle Interno; Diário Oficial; Dívida Ativa; Escrita Fiscal; Estágio Probatório; Folha de Pagamento; Frota; Gestão Ambiental; Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas ao TCE/PR (Contabilidade Pública) com Informações Automatizadas; Gestão de Cemitérios; Gestão de Serviços Públicos; Gestão Eletrônica de Documentos; IPTU / Inter-vivos / Taxas; ISSQN Bancos; ISSQN e Taxas; Legislação; Memorando; Nota Fiscal Eletrônica; Ouvidoria; Obras e Posturas; Ouvidoria; Patrimônio; Planejamento e Orçamento; Ponto Eletrônico; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Portal do Servidor; Procuradoria; Protocolo e Processo Digital; Receitas Diversas; Recrutamento e Seleção; Segurança e Medicina do Trabalho; Simples Nacional; Treinamento e Desenvolvimento; Website.

Módulos do Fundo Municipal de Saúde: ACS Mobile Offline; Agendamentos; Atendimento Social, AIH; Ambulatório; APAC; Cadastros Nacionais; Cadastros Únicos; CAPS; Ecografia; Epidemiológica; E-SUS AB; Farmácia; Faturamento; Hospitalar; Imunizações; Interfaceamento com Laboratórios; Social; Laboratórios; Prontuário Médico;

**Secretaria Municipal de
Ciência, Inovação, Tecnologia
e Desenvolvimento Econômico**

+55 41 3614-1593
smcit@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszcz, 111, 3º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp66ce0eab49c24>.





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Prontuário Odontológico; RAAS; Radiodiagnóstico; Regulação; SAMU; TFD; Transporte; UPA;

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual. O projeto foi coordenado e gerenciado pelos Srs. **Adão Ferreira, CPF 585.309.409-20** e **Antônio José Begnini, CPF 469.224.589-15**.

Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento Prefeitura Municipal de Araucária/PR.

Araucária/PR, 27 de agosto de 2024.



Assinado digitalmente por:

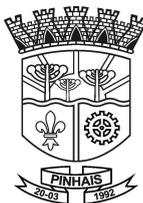
**NAYRON
HUBEL:05148063971**

051.480.639-71
27/08/2024 14:36:36

NAYRON HUBEL
Diretor Técnico
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 14:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.nefip66ce0eab49c24>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pinhais - PR, inscrito no CNPJ no 95.423.000/0001-00, situada à Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12162 , Centro, Pinhais/PR, declara para fins de capacidade técnico operacional que a empresa IPM Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ no 01.258.027/0001-41, através da Concorrência Pública 001/2020:

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é roda nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (browsers) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de data center e cloud computing, sendo os serviços contratados:

Item	Descrição
1	Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Municipal (SISGM), com suporte e atualizações de versões
2	Provimento em Data Center para hospedagem, manutenção e suporte de infraestrutura do Sistema Integrado de Gestão Municipal (SISGM)
3	Serviço de Implantação para uso do Sistema Integrado de Gestão Municipal (SISGM)
4	Treinamento / Consultoria pósimplantação para uso do Sistema Integrado de Gestão Municipal (SISGM)
5	Customização / Adaptação do Sistema Integrado de Gestão Municipal (SISGM)

a) Serviços Iniciais: Instalação, configuração, implantação, parametrização, estruturação, adequação das fórmulas de cálculo, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento, acompanhamento dos usuários e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico nas áreas infra informadas

b) Áreas/Módulos (característica e quantitativo): Gestão de (Arrecadação, ISS e Taxas, Receitas Diversas, Fiscalização Fazendária, Simples Nacional, Escrita Fiscal Eletrônica, ISS Bancos, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, IPTU e Taxas, ITBI e Taxas, Contribuição de Melhorias, Dívida Ativa, Obras e Posturas, Procuradoria, Legislação, Compras e Licitações, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Frotas e Combustível, Contábil, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA), Financeira, Pessoal (Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional, Recrutamento e Seleção, Segurança e medicina do Trabalho), Protocolo / Processo Digital e Ouvidoria), Diário Oficial Eletrônico, Portal do Cidadão e Auto Atendimento, Portal da Transparência, GED - Gestão



Eletrônica de Documentos, Prestação de Contas, DEC - Domicílio Eletrônico de Documentos, APP - Aplicativo Mobile, Serviços Públicos Workflow e de Cemitério, Cadastro Único).

c) Prazos de implantação/migração: a implantação de todos os sistemas ocorreu em prazo inferior a 60 (sessenta) dias estando apto o sistema para envio das informações ao Tribunal de Contas num prazo inferior à 30 (trinta) dias após a implantação.

d) Ambiente/Hospedagem: Web / Provimento de Datacenter.

Atesta que os sistemas funcionam de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar que a empresa e seu responsável técnico estão plenamente qualificados para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

 HELIO ISHII STROPARO
***.912.659-**
16/04/2024 14:45:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Pinhais, 16 de Abril de 2024.

Helio Ishii Stroparo
Fiscal de Contrato
Gerente de Gestão de Sistemas
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações



Declaração de Capacidade Técnica e Fiel Cumprimento das Obrigações

Declaramos, que a empresa IPM Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, é fornecedora dos sistemas de gestão pública em uso pela Pinhais Previdência do município de Pinhais - PR, inscrita no CNPJ nº 03.861.196/0001-05, situada à Av. Camilo di Léllis, nº 348, 2º andar, sala 201, Centro, Pinhais/PR, CEP 83.323-000; cujos seguintes programas foram contratados e são atualmente utilizados:

Módulos do Pinhais Previdência: Gestão Contábil e Financeira; Planejamento e Orçamento; Prestação de Contas; APP; Gestão Eletrônica de Documentos; Portal do Cidadão; Protocolo e Processo Digital; Autoatendimento; Portal da Transparência; Folha de Pagamento; Previdenciário; Compras e Licitações; Patrimônio; Cadastros Únicos.

O fornecimento das licenças de uso de sistemas de informação de Gestão Pública Integrada é desenvolvido nativamente para web, com funcionamento sem uso de emuladores e acessível nos principais navegadores (*browsers*) do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari) e com provimento de *data center* e *cloud computing*.

Outrossim, declaramos que os serviços de migração, implantação, treinamentos, acompanhamento operacional inicial foram realizados para todas as áreas objeto da licitação de forma satisfatória e dentro do prazo pré-estabelecido em instrumento contratual.



Os serviços de manutenção legal, manutenção técnica, atualização tecnológica, suporte técnico, customizações e atendimento local vem sendo prestados de forma a assegurar o bom funcionamento da Pinhais Previdência.

Pinhais/PR, 16 de abril de 2024.

ERON LUIZ
NEIDERT:6518
0828953

Assinado de forma digital
por ERON LUIZ
NEIDERT:65180828953
Dados: 2024.04.16
14:21:45 -03'00'

ERON LUIZ NEIDERT
Diretor Administrativo

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2681050
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IPM SISTEMAS LTDA

Raiz do CNPJ: 01.258.027

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : R. Cristóvão Nunes Pires 86 Centro Florianópolis SC

Certidão emitida às 18:58 de 02/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 60.822.676,96	R\$ 76.146.643,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.068.706,44	R\$ 44.883.830,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 23.904.151,68	R\$ 29.500.313,59
CAIXA		R\$ 486.494,76	R\$ 526.075,04
Caixa Geral		R\$ 342.782,55	R\$ 360.281,92
Caixa Filial Rio do Sul		R\$ 143.712,21	R\$ 165.793,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.639.414,88	R\$ 1.542.393,98
Banco do Brasil S/A - C/C 113485		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itaú S/A - C/C 32521-3		R\$ 1.338.700,97	R\$ 1.038.045,36
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil Ag 3174-7 CC 29839-5 RSL		R\$ 300.712,91	R\$ 500.324,87
Banco BRADESCO 1729-9		R\$ 0,00	R\$ 4.022,75
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 21.778.242,04	R\$ 27.431.844,57
Aplicação Financeira B. Brasil CP 113485		R\$ 870.446,31	R\$ 3.441.300,37
Aplicação Financeira - Itaú		R\$ 17.345.308,21	R\$ 20.379.383,49
Bradesco - Aplicação Financeira		R\$ 3.562.487,52	R\$ 3.611.160,71
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 10.380.326,14	R\$ 13.202.128,86
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 9.948.890,38	R\$ 11.750.716,37
Clientes		R\$ 9.948.890,38	R\$ 11.728.411,37
(-) Provisão Creditos de Liquidação duvid		R\$ 0,00	R\$ 22.305,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 362.449,87	R\$ 456.908,03
Adiantamento de Férias		R\$ 43.604,00	R\$ 81.620,00
Adiantamento para Viagens		R\$ 199.514,75	R\$ 203.173,26
Adiantamento a Convênios de Empregados		R\$ 35.316,96	R\$ 35.890,09
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 84.014,16	R\$ 136.224,68
Adiantamento 13° Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 68.985,89	R\$ 994.504,46
ISS a Recuperar		R\$ 851,80	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 19.887,54	R\$ 982.653,22
INSS a Compensar		R\$ 24.141,16	R\$ 0,00
PIS e COFINS a Restituir - Proc. Judicial		R\$ 11.851,24	R\$ 11.851,24
INSS a Restituir		R\$ 12.254,15	R\$ 0,00
IRPJ A Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 784.228,62	R\$ 2.181.388,46
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 47.655,37	R\$ 63.358,32
Seguros a Apropriar		R\$ 47.655,37	R\$ 63.358,32
LICENÇAS E SERVIÇOS A APROPRIAR		R\$ 736.573,25	R\$ 2.118.030,14
Licenças e serviços a apropriar		R\$ 736.573,25	R\$ 2.118.030,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.753.970,52	R\$ 31.262.812,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 708.120,91	R\$ 431.263,02
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 194.851,01	R\$ 272.761,00
Depósitos Judiciais Trabalhistas		R\$ 159.969,91	R\$ 237.879,90
Depósitos / Garantias de Contratos		R\$ 34.881,10	R\$ 34.881,10
LICENÇAS E SERVIÇOS A APROPRIAR		R\$ 513.269,90	R\$ 158.502,02
Licenças e Serviços a apropriar		R\$ 513.269,90	R\$ 158.502,02
INVESTIMENTOS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
PARTICIPAÇÕES - NIO SOLUÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 23.569.834,67	R\$ 29.355.534,83
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 28.437.396,26	R\$ 33.211.750,65
Maquinas e Equipamentos		R\$ 577.866,44	R\$ 673.979,49
Moveis e Utensilios		R\$ 1.671.411,11	R\$ 1.893.014,47
Veiculos		R\$ 3.941.101,40	R\$ 3.930.808,51
Computadores e Periféricos		R\$ 3.581.721,67	R\$ 4.126.303,73
Aeronaves		R\$ 10.447.477,50	R\$ 10.447.477,50
Salas Comerciais		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Instalações Não Industriais		R\$ 197.723,70	R\$ 197.723,70
Terrenos		R\$ 1.300.000,00	R\$ 3.800.000,00
Softwares - Licenca de Uso		R\$ 145.533,00	R\$ 145.533,00
Edificações e construções		R\$ 6.532.561,44	R\$ 7.954.910,25
EQUIPTOS PROC. DADOS - PROJETOS TI E P&D		R\$ 7.110.455,45	R\$ 11.966.825,43
Equiptos - Datacenter		R\$ 6.721.363,31	R\$ 11.577.733,29
Equiptos - Proj. Gerador de Informações		R\$ 4.360,86	R\$ 4.360,86
Equiptos - Proj. Framework		R\$ 300.298,97	R\$ 300.298,97
Equiptos - Proj. IPMService		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equiptos - Proj. SAS		R\$ 16.580,43	R\$ 16.580,43
Equiptos - Proj. Desenha WEB		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Equiptos - Proj. Saude WEB		R\$ 14.460,00	R\$ 14.460,00
Equiptos - Proj. Escrita Fiscal WEB		R\$ 22.043,91	R\$ 22.043,91
Equip. Proc. Dados - Proj. Almoxarif. WEB		R\$ 2.547,97	R\$ 2.547,97
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.304.316,28	R\$ 1.238.988,56
Construção Fábrica		R\$ 493.043,14	R\$ 0,00
Construção Hangar Lontras		R\$ 432.905,87	R\$ 0,00
Construção Nova Sede		R\$ 378.367,27	R\$ 0,00
Construção Hangar São José		R\$ 0,00	R\$ 534.202,60
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 704.785,96
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (8.972.054,16)	R\$ (11.397.422,38)
(-) Deprec. Acum. Maquinas e Equipamentos		R\$ (258.227,15)	R\$ (307.610,72)
(-) Deprec. Acum. Moveis e Utensilios		R\$ (880.361,98)	R\$ (1.022.425,79)
(-) Deprec. Acum. Instalações		R\$ (143.267,83)	R\$ (152.717,83)
(-) Deprec. Acum. Salas Comerciais		R\$ (35.560,00)	R\$ (37.240,00)
(-) Deprec. Acum. Veiculos		R\$ (2.034.695,26)	R\$ (2.449.211,97)
(-) Deprec. Acum. Computadores e Perifericos		R\$ (2.532.263,57)	R\$ (2.984.140,47)
(-) Deprec. Acum. Aeronave		R\$ (2.123.609,65)	R\$ (3.168.357,37)
(-) Deprec. Acum. Softwares Licença Uso		R\$ (139.327,46)	R\$ (139.327,46)
(-) Deprec. Acum. Edificações e Construções		R\$ (824.741,26)	R\$ (1.136.390,77)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA PROJETOS TI E P&D		R\$ (4.310.279,16)	R\$ (5.664.607,43)
(-) Deprec. Acum. EPD - Datacenter		R\$ (3.936.202,02)	R\$ (5.290.530,29)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Gerador Inform		R\$ (4.360,83)	R\$ (4.360,83)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Framework PHP		R\$ (285.284,03)	R\$ (285.284,03)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. IPMServices		R\$ (14.400,00)	R\$ (14.400,00)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. SAS Sinc.Aut.Si		R\$ (16.580,40)	R\$ (16.580,40)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Desenha WEB		R\$ (14.400,00)	R\$ (14.400,00)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Saude WEB		R\$ (14.460,00)	R\$ (14.460,00)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Escrita Fiscal		R\$ (22.043,91)	R\$ (22.043,91)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Almoxarif. WEB		R\$ (2.547,97)	R\$ (2.547,97)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL		R\$ 576.014,94	R\$ 576.014,94
INTANGIVEL		R\$ 1.246.922,63	R\$ 1.246.922,63
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 1.240.975,15	R\$ 1.240.975,15
Marcas e Patentes de Invencao		R\$ 5.947,48	R\$ 5.947,48
PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS		R\$ 570.067,46	R\$ 570.067,46
Software - FRAMEWORK PHP		R\$ 298.439,83	R\$ 298.439,83
Software - FISCAL WEB		R\$ 147.147,79	R\$ 147.147,79
Software - SAUDE WEB		R\$ 124.479,84	R\$ 124.479,84
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA INTANGIVEL		R\$ (1.240.975,15)	R\$ (1.240.975,15)
(-) Amort. Acum. Softwares ou Programas Comp.		R\$ (1.240.975,15)	R\$ (1.240.975,15)
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 60.822.676,96	R\$ 76.146.643,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.175.059,26	R\$ 16.677.576,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.800.680,94	R\$ 2.123.524,00
FORNECEDORES		R\$ 1.800.680,94	R\$ 2.123.524,00
BONI Comercio de Equip. e moveis		R\$ 187,00	R\$ 190,00
Posto R4 Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reunidas Transp. Rodoviaria de Cargas S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stagio Assessoria em Propriedade Indl. Lt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arduino Nardelli & Filhos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Gravatai Express Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pipos Bar - Silverio Gross ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cautela Clín.Médica Ass.e Cons.Saúde Ocup		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DW Heckmann & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 52,00
Escritolandia Com De Móveis Eqptos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fábrica de Móveis Ruskowski Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Mirante Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DH e S Arte Digital Ltda EPP - Centrocopi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
To Bale Com. e Repres. de Embalagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jawi Industria Grafica Ltda		R\$ 7.277,05	R\$ 0,00
Luxpoli Com. de Tintas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maquipel Higiene e Limpeza Ltda		R\$ 5.184,31	R\$ 958,51
Concreta Ind. e Com. de Pre-Moldados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Regis Com. de Extintores Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maquinária Chapeação e Pintura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.P. MARTINS AVIAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casas da Agua Materiais p/Construção Ltda		R\$ 30,70	R\$ 0,00
Baldessar e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas de Departamentos Milium Ltda		R\$ 277,39	R\$ 41,57
Brindestar com. de Brindes Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certsign Certificadora Digital S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serralheria Rosvale Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centralarme Equiptos Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andréa de Campos Freire		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VERSATIL		R\$ 451,18	R\$ 0,00
BEIRA RIO COM. MADEIRA E MAT. DE CONST.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Schroeder Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 134.775,37	R\$ 0,00
AHGORA SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.632,50
RED7 PNEUS - CARLOS EDUARDO PHILIPPI E CI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel - Cecomtur Executive Hotel Ltda ME		R\$ 600,00	R\$ 0,00
Hotel Irias Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV Stahnke Ltda		R\$ 88,00	R\$ 0,00
H.D. Cópias serviços Ltda - Casa do Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG Vidros Automotivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Veneza - Otavio Romano Pedrini ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONFANTI DISTRIBUIDORA LTDA EPP		R\$ 564,21	R\$ 644,28
Apple Computer Brasil LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abase Sistemas e Soluções Ltda		R\$ 10.420,27	R\$ 0,00
CARLOS TONET ME - NOTICENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gaplan Aeronáutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VSS BOTELHO E CIA LTDA - HOTEL PARATI		R\$ 420,00	R\$ 0,00
Com e Ref de Baterias Dorow Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fermino Favero & Cia Ltda - Favero Air		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Americanas		R\$ 29,95	R\$ 0,00
Zyon Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Porthflex Persianas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Industria e Comercio de Madeira Zeferino		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kontiki Hotel Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dell Computadores do Brasil Ltda.		R\$ 658.444,02	R\$ 1.546.642,04
ICAF Fronza Artefatos de Cimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contabilidade Fachini - Clenia Mary Fachi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PAN LTDA - HOTEL ZANARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tonet Mat. de Construção Ltda		R\$ 3.148,15	R\$ 2.386,25
RD Gestão e Sistemas S.A		R\$ 2.805,85	R\$ 0,00
Cipriani Corretora de Seguros LTDA		R\$ 138,93	R\$ 0,00
Oficina Mecanica Niehues Ltda - Me		R\$ 86,50	R\$ 0,00
Teltec Solutions LTDA		R\$ 224,32	R\$ 0,00
Alessandra Wanzuita Gioseli Burato - ME		R\$ 606,50	R\$ 0,00
Hardtec Assist. Tec. em Computadores Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rdois Tecnologia da Informacao Ltda - Epp		R\$ 0,05	R\$ 1.629,05
Artelux Persianas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 115,00
LH PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA FERRETTI LINKE - ME HOTEL ELIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construcolor Comercio de Tintas LTDA		R\$ 82,00	R\$ 0,00
HOTEL PREMIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Milão Turis Hotel LTDA		R\$ 297,00	R\$ 0,00
MDESTRI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 328,60	R\$ 0,00
SALETE APARECIDA AGNES KOTTWITZ - HOTEL M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASSANI HOTEL OSORIO LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Aderbal J. M. de Souza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AEROJET Manutenção e serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 575,00
ALL PRESS Comunicação estrategica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santa Rita Comercio e Instalações Ltda		R\$ 34.597,39	R\$ 0,00
HOTEL MARFIM		R\$ 718,20	R\$ 330,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES EDEMAR RUSSI LTDA - POSTO RUSSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delta Cable - Teleinformática Ltda		R\$ 1.788,57	R\$ 0,00
HOTEL TAGLIAN LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Portmagic Comercio de Produtos Eletrônico		R\$ 68,00	R\$ 0,00
Sigmafone Comercio de Telecomunicacoes e		R\$ 2.480,01	R\$ 0,00
HOTEL TOMAZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atacado Litoral		R\$ 658,13	R\$ 856,50
Casa Grande - Auto Shopping		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Expresso Presidente		R\$ 239,82	R\$ 1.471,92
ECT - Empresa Brasil Correios e Telegrafo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores diversos - Radios e publicidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAIRFAX Brasil Seguros		R\$ 15.080,00	R\$ 0,00
6b Papelaria Tecnica e Artistica		R\$ 260,10	R\$ 0,00
Ag Capital a Consult e Asses Empresarial		R\$ 121.726,39	R\$ 0,02
Bp Materiais de Construção Ltda		R\$ 21.662,51	R\$ 0,00
Grande Hotel Guarapuava		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Hermes Turis Hotel - Jairo Hermes		R\$ 4.606,00	R\$ 294,00
Hotel Clasen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Plaza Cascavel Ltda		R\$ 5.547,00	R\$ 0,00
MJJ TURISMO E HOTELARIA ME - POUSADA VO J		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repecon Veículos Ltda - Automega		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santafé Taxi Aéreo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sercompe Computadores Ltda		R\$ 288.693,90	R\$ 0,00
Hotel Plaza Lisot Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 115,00
Treze Tílias Park Hotel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tv SP Comunicação Ltda		R\$ 2.772,00	R\$ 0,00
Raizen Combustiveis S.A - Shell		R\$ 0,30	R\$ 2.475,30
Magazine Luiza		R\$ 934,32	R\$ 1.333,86
Fornecedores diversos - Clinicas Saude Ocupacional		R\$ 0,00	R\$ 1.190,45
Fornecedores diversos - Hotéis e pousadas		R\$ 0,00	R\$ 11.371,20
Fornecedores diversos - Restaurantes e lanchonetes		R\$ 0,00	R\$ 648,21
Aeroplate Serviços de corte e dobra de metais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apucarana Palace Hotel - Cia Melhoramentos de Apucarana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mosimann Born Advogados Associados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores diversos - Estacionamentos e pedágios		R\$ 0,00	R\$ 30,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores diversos - Oficina e manutenção		R\$ 0,00	R\$ 1.682,01
ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA		R\$ 546,34	R\$ 622,36
Feedz Tecnologia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hewlett Packard Brasil		R\$ 0,00	R\$ 54.155,90
Hotel Alpenrose LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recopy		R\$ 0,00	R\$ 492,00
Scaini Palace Hotel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxi Aereo Hercules LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tri Hotel Smart Criciuna		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos - Cartorios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto Karango - Karango Comercio de Combustiveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodochaves Com. de Eletropeças e Chaves L		R\$ 10,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos - internet e telefone		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GVT - Global Village Telecom Ltda		R\$ 0,01	R\$ 0,01
Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros		R\$ 85,80	R\$ 0,00
ALOISIO ZIMMER ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Localiza Rent a Car S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores diversos - Combustiveis e lubrificantes		R\$ 378,19	R\$ 27.977,30
Nelson Wisnieski ME - Chapeação e Pintura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carlos Eduardo Nasato - Floricultura Cent		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL DIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ROTA DOS TROPEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO JOSE THEIS & CIA LTDA - EPP - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.916,67
HOTEL FLORIPA - ANTIGO Hotel Itaguaçu		R\$ 100,00	R\$ 110,00
A. Angeloni & Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 334,70
LABLINK SYSTEMS INFORMATICA LTDA - PIXEON		R\$ 1.404,22	R\$ 5.951,14
Hotel Riosulense Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA ARLEY SOARES & CIA LTDA - HOTEL PRIMAVERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Fiorini Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apagao Equiptos Contra Incendio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBE Empreend. Hot. LTDA - Hotel Estação Express		R\$ 805,00	R\$ 120,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Visual Comercio de Brindes Ltda		R\$ 7.932,00	R\$ 0,00
Gabriela Rodrigues da Silva - Exidata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ARRASTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL COSTA SERENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACIR LUIZ BOTTON SCOLARI - HOTEL SCOLARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCIMENTO LAVAÇÃO E POLIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIQUEIRA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLIDES TECNOLOGIA S/A - RH-PRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WMB ADMINISTRADORA LTDA - HOTEL PIÇARRAS		R\$ 580,00	R\$ 0,00
Hotel e Restaurante Pinhal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinardelli Comer. e Representações Ltda		R\$ 132,12	R\$ 143,65
Fabio Degenhardt ME - Resfriar		R\$ 160,00	R\$ 0,00
ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS		R\$ 341,36	R\$ 0,00
Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A		R\$ 15.816,13	R\$ 4.013,79
Borracharia e Lavação do Xita Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASR Com. Prods de Informática Ltda - Help		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeromecânica Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON ALMEIDA CONSTANTE (INST MAN ELET		R\$ 72,22	R\$ 72,22
Valpel Com. R. Pap. Embal Ltda		R\$ 44,66	R\$ 12,76
America do Sul serviços aeronauticos		R\$ 21,80	R\$ 0,00
Hotel do Comercio - Olavo Marcos Kenner		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARNILDO LUCHTENBERG VIDRAÇARIA - ME		R\$ 500,00	R\$ 0,00
HOTEL CAYORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vila verde Centro automotivo LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.826,69
HOTEL DI FRATELLI		R\$ 0,00	R\$ 95,00
Clinicas de Saúde ocupacional - Diversas		R\$ 346,99	R\$ 2.116,99
Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN WILLAS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Blumenpark		R\$ 110,00	R\$ 0,00
Hotel Carli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAVEROTH TRANSPORTES COLETIVOS LTDA		R\$ 1.489,02	R\$ 1.023,00
HOTEL CONFORT LTDA - HOTEL EXPRESSINHO		R\$ 1.068,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hotel Etalan Harbor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nema Eletrotécnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL DORAL APUCARANA - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAILSON DEMARCH - ADVOGADO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
NELSON ROBERTO GEWEHR - CANDE HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Mariluz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pousada Bronzatto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIBUS CIRCULAR LTDA		R\$ 1.025,00	R\$ 1.315,00
Eduardos Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOBRISA COMERCIO E REPARAÇÃO DE PARABR		R\$ 230,00	R\$ 0,00
Empresa Hoteleira Tondo Ltda - Hotel Sant		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ULC TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 4.360,55	R\$ 0,00
UNESUL TRANSPORTES LTDA		R\$ 69,35	R\$ 0,00
Hotel Carlesso Ltda - Hotel Sul Palace		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Manayara Ltda		R\$ 327,00	R\$ 1.161,00
Hippo Supermercados Ltda		R\$ 87,96	R\$ 0,00
Bry Tecnologia Sa		R\$ 81,20	R\$ 933,81
Fornecedores Diversos		R\$ 415.939,85	R\$ 398.210,51
Hotel Bender		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silvestre & Silvestre Ltda - Central P.H.		R\$ 1.305,00	R\$ 0,00
Top Car Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Darcila Moura Malheiros - Lages Hotel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Palace Frederico Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.360,00
Com. Mat. Eletrico Hidraulico Bom Pastor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ALIANÇA EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A		R\$ 0,00	R\$ 81,30
Cgp Tranportes Liquidos Ltda. Hotel Cardo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. COLOMBO E COLOMBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atrio Hoteis S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. Segovia Arquitetura Eireli ME - Arquit		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Havan Lojas de Departamentos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Delta - Selvani Zimpel - Hosting ho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Pontal (Jose Germano Luchmann - ME)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hotel Santa Clara - Ivanor Acir Kossovski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rui Leopoldo Saueressig - ME Tete Pneus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Gravatai Center LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dw2 Comercio de Combustiveis Ltda - Posto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO TAIOENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL SANTI		R\$ 2.125,00	R\$ 0,00
JUVENAL MENDES FILHO & CIA - ALVORADA HOT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D OROS HOTELARIA LTDA		R\$ 85,00	R\$ 0,00
Innov Limpezas Profissionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Castelo Palace Hotel		R\$ 5.709,00	R\$ 0,00
Hotel Campo Novo		R\$ 3.234,00	R\$ 0,00
Hotel Descanso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GARGHETTI		R\$ 2.058,00	R\$ 0,00
HOTEL PARAISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ZANON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercado Livre		R\$ 0,18	R\$ 1.565,53
HOTEL ATLANTICO		R\$ 0,00	R\$ 16.848,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.629.682,98	R\$ 1.264.841,54
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		R\$ 729.682,98	R\$ 364.841,54
ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 729.682,98	R\$ 364.841,54
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Emprestimo - NIO SOLUÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 5.727.466,80	R\$ 10.155.270,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 47.428,00	R\$ 47.041,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 47.428,00	R\$ 47.041,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.597.204,43	R\$ 2.619.940,56
Salarios a Pagar		R\$ 1.590.464,45	R\$ 2.533.340,80
Rescisoes a Pagar		R\$ 6.739,98	R\$ 86.599,76
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 3.307.307,55	R\$ 5.611.922,68
Ferias a Pagar		R\$ 3.307.307,55	R\$ 5.611.922,68
13º Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 775.526,82	R\$ 1.876.366,48
INSS a Recolher		R\$ 493.515,75	R\$ 1.487.504,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 279.554,31	R\$ 384.534,00
Contribuicao Sindical a Recolher		R\$ 54,15	R\$ 785,85
FGTS a Recolher (GRRF)		R\$ 2.402,61	R\$ 3.541,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3.674.702,13	R\$ 2.960.197,85
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 642.636,99	R\$ 898.681,25
IRRF a Recolher - Pessoa Fisica		R\$ 555.120,74	R\$ 851.302,10
IRRF a Recolher - Pessoa Juridica		R\$ 15.851,08	R\$ 2.378,73
ISS Retido a Recolher		R\$ 9.295,25	R\$ 4.824,99
Pis/Cofins e CSLL a Recolher		R\$ 45.674,69	R\$ 40.175,43
INSS retido a Recolher		R\$ 16.695,23	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 2.461.528,86	R\$ 1.272.120,70
IRPJ A Recolher		R\$ 1.737.443,63	R\$ 816.467,05
Contribuicao Social a Recolher		R\$ 724.085,23	R\$ 455.653,65
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 570.536,28	R\$ 789.395,90
PIS a Recolher		R\$ 65.353,64	R\$ 90.812,64
COFINS a Recolher		R\$ 301.632,18	R\$ 419.135,28
ISS a Recolher		R\$ 203.519,30	R\$ 279.416,82
ICMS A Recolher		R\$ 31,16	R\$ 31,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 342.526,41	R\$ 173.742,79
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 342.526,41	R\$ 173.742,79
Indenização trabalhista a pagar		R\$ 104.000,00	R\$ 78.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 231.767,41	R\$ 83.683,97
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 6.759,00	R\$ 12.058,82
Lucros a Distribuir aos Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 364.841,48	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 364.841,48	R\$ 0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		R\$ 364.841,48	R\$ 0,00
ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL LP		R\$ 364.841,48	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 47.282.776,22	R\$ 59.469.066,80
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 43
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 31.233.705,49	R\$ 39.274.670,55
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 31.233.705,49	R\$ 39.274.670,55
Reservas de Lucros		R\$ 31.233.705,49	R\$ 39.274.670,55
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.439.070,73	R\$ 18.584.396,25
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.439.070,73	R\$ 18.584.396,25
Lucros Acumulados		R\$ 14.439.070,73	R\$ 18.584.396,25

IPM SISTEMAS LTDA

CNPJ : 01.258.027/0001-41

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação	Nome	Saldo Atual	Saldo Anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.01	Resultado Líquido do Exercício	18.584.396,25	14.439.070,73
1.02	Depreciação e Amortização	3.959.765,57	2.875.529,89
1.03	(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	84.500,00	74.000,00
1.04	(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
1.05	(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
1.06	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	1.801.825,99	1.681.608,44
1.07	Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
1.08	Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
1.09	(Aumento) Redução Em Estoques	0,00	0,00
1.10	(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	1.397.159,84	143.488,38
1.12	Aumento (Redução) Em Fornecedores	322.843,06	208.087,76
1.13	Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	(883.287,90)	867.647,50
1.14	Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.189.408,16)	219.838,02
1.15	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	23.908.794,65	20.361.270,72
2	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
2.01	Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	84.500,00	74.000,00
2.02	(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
2.03	(-) Compras de Imobilizado	9.881.437,72	5.953.186,41
2.04	(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
2.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(9.796.937,72)	(5.879.186,41)
3	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
3.01	Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
3.02	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	6.398.105,67	7.834.000,00
3.03	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	549.864,94	1.742.616,32
3.04	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	914.706,38	842.616,29
3.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(6.762.947,11)	(6.933.999,97)
4	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	7.348.909,82	7.548.084,34
5	Disponibilidades no Início do Período	23.904.151,68	21.562.420,29
6	Disponibilidades no Final do Período	29.500.313,59	23.904.151,68
7	Varição das Disponibilidades	5.596.161,91	2.341.731,39

CLENIA MARY
FACHINI:83346066991Assinado de forma digital por CLENIA
MARY FACHINI:83346066991
Dados: 2023.05.31 12:43:27 -03'00'ALDO LUIZ
MEES:29286751915Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2023.05.23 12:11:53
-03'00'

Clênia Mary Fachini

Aldo Luiz Mees

Técnico em Contabilidade

Administrador

CPF : 833.460.669-91

CPF : 292.867.519-15

CRC : 1SC027000/O-7

IPM SISTEMAS LTDA

CNPJ : 01.258.027/0001-41

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
27	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	47.282.776,22	40.677.705,49
132	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	18.584.396,25	14.439.070,73
140	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	6.398.105,67	7.834.000,00
213	DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	6.398.105,67	7.834.000,00
217	Dividendos e Lucros a Distribuir	6.398.105,67	7.834.000,00
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	59.469.066,80	47.282.776,22

CLENIA MARY
FACHINI:8334606
6991

Assinado de forma digital por
CLENIA MARY
FACHINI:83346066991
Dados: 2023.05.31 12:42:39
-03'00'

Clênia Mary Fachini

Técnico em Contabilidade

CPF : 833.460.669-91

CRC : 1SC027000/O-7

ALDO LUIZ
MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2023.05.23 12:10:56
-03'00'

Aldo Luiz Mees

Administrador

CPF : 292.867.519-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IPM SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.258.027/0001-41

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ECONOMICO DO EXERCICIO		R\$ 14.439.070,73	R\$ 18.584.396,25
RECEITA LIQUIDA		R\$ 74.207.545,15	R\$ 97.926.110,81
RECEITA BRUTA		R\$ 82.428.391,40	R\$ 109.809.323,88
RECEITA BRUTA NO PAIS		R\$ 82.428.391,40	R\$ 109.809.323,88
Receita com Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.899,00
Locacao de Softwares		R\$ 37.112.320,41	R\$ 0,00
Receita com Prestacao de Servicos		R\$ 45.316.070,99	R\$ 109.806.424,88
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.220.846,25)	R\$ (11.883.213,07)
(-) (-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES		R\$ (8.220.846,25)	R\$ (11.883.213,07)
(-) PIS		R\$ (538.791,52)	R\$ (713.742,00)
(-) COFINS		R\$ (2.486.730,05)	R\$ (3.294.193,79)
(-) INSS		R\$ (3.285.262,87)	R\$ (5.421.581,68)
(-) ISS		R\$ (1.910.061,81)	R\$ (2.453.695,60)
(-) CUSTO MERCADORIAS E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (30.344.698,76)	R\$ (40.476.673,79)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS EM GERAL		R\$ (30.344.698,76)	R\$ (40.476.673,79)
(-) ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ (17.157.696,90)	R\$ (23.481.943,92)
(-) Salarios		R\$ (16.999.850,29)	R\$ (23.261.876,43)
(-) Auxilio Educacao		R\$ (111.613,71)	R\$ (29.518,55)
(-) Aviso Previo Indenizacoes trabalhistas		R\$ (8.586,24)	R\$ (98.536,49)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (37.646,66)	R\$ (92.012,45)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.463.854,92)	R\$ (1.981.919,94)
(-) FGTS		R\$ (1.463.854,92)	R\$ (1.981.919,94)
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13o SALARIO		R\$ (5.061.449,87)	R\$ (7.173.497,02)
(-) Provisao de Ferias		R\$ (2.681.708,20)	R\$ (3.855.796,42)
(-) Provisao de 13o Salario		R\$ (1.815.013,56)	R\$ (2.521.137,88)
(-) Provisao INSS s Ferias e 13o. Salario		R\$ (265.067,96)	R\$ (330.834,53)
(-) Provisao FGTS s Ferias e 13o. Salario		R\$ (253.319,25)	R\$ (372.961,39)
(-) Ferias		R\$ (32.913,67)	R\$ (49.069,36)
(-) 13 Salario		R\$ (13.427,23)	R\$ (43.697,44)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (199.980,87)	R\$ (288.016,38)
(-) Assistencia Medica e Odontologica		R\$ (56.491,80)	R\$ (45.880,74)
(-) Vale Transporte		R\$ (42.783,97)	R\$ (90.098,10)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (43.380,12)	R\$ (63.908,06)
(-) Uniformes e Rouparias		R\$ (55.129,90)	R\$ (81.095,30)
(-) Seguro de Vida		R\$ (2.195,08)	R\$ (7.034,18)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS SERV. PREST. POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ (1.324.873,08)	R\$ (671.474,98)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (1.324.873,08)	R\$ (671.474,98)
(-) CUSTOS DE VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (3.139.530,33)	R\$ (4.125.582,41)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (1.202.115,55)	R\$ (1.577.679,40)
(-) Hospedagens		R\$ (1.518.533,82)	R\$ (2.110.746,23)
(-) Passagens		R\$ (286.879,06)	R\$ (348.631,44)
(-) Pedagogos Estacionamento		R\$ (132.001,90)	R\$ (88.525,34)
(-) CUSTOS DE MANUTENCAO E LOCAAO DE BENS		R\$ (426.754,02)	R\$ (657.693,83)
(-) Manutencao de Bens e Instalacoes		R\$ (49.118,72)	R\$ (141.879,76)
(-) Manutencao e Conservacao veiculos		R\$ (308.373,30)	R\$ (395.026,03)
(-) Custo com Rastreador veiculos		R\$ (69.262,00)	R\$ (120.788,04)
(-) CUSTOS DE COMUNICACAO		R\$ (915.409,19)	R\$ (1.036.422,30)
(-) Telefone		R\$ (167.473,97)	R\$ (192.326,54)
(-) Internet		R\$ (707.141,25)	R\$ (810.871,08)
(-) Correios e Malotes		R\$ (40.793,97)	R\$ (33.224,68)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (655.149,58)	R\$ (1.060.123,01)
(-) Energia Eletrica		R\$ (281.867,40)	R\$ (327.236,92)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (15.895,45)	R\$ (21.739,15)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (31.183,28)	R\$ (38.677,32)
(-) Material de Consumo		R\$ (119.079,12)	R\$ (204.351,96)
(-) Material de Expediente		R\$ (83.544,07)	R\$ (128.665,80)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (38.354,62)	R\$ (57.698,80)
(-) Fotocopias e Encadernacoes		R\$ (2.861,87)	R\$ (3.896,72)
(-) Licenciamento de Uso de Softwares		R\$ (82.363,77)	R\$ (245.542,16)
(-) Outros Custos		R\$ 0,00	R\$ (32.314,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (20.290.766,93)	R\$ (28.993.184,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (298.249,55)	R\$ (595.201,47)
(-) ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ (46.519,67)	R\$ (16.883,23)
(-) Comissoes s Vendas		R\$ (46.519,67)	R\$ (16.883,23)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (251.729,88)	R\$ (578.318,24)
(-) Correios e Telegrafos		R\$ 0,00	R\$ (2.531,20)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (101.211,21)	R\$ (120.082,45)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (5.095,50)
(-) Brindes e Folders		R\$ (102.115,80)	R\$ (126.307,27)
(-) Feiras e eventos		R\$ (48.402,87)	R\$ (324.301,82)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (20.136.541,82)	R\$ (28.209.062,06)
(-) REMUNERACAO DE DIRIGENTES		R\$ (792.000,00)	R\$ (792.000,00)
(-) Pro-Labore		R\$ (792.000,00)	R\$ (792.000,00)
(-) ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ (6.852.673,53)	R\$ (9.429.618,74)
(-) Salarios		R\$ (6.552.575,79)	R\$ (9.327.482,52)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (300.097,74)	R\$ (59.374,39)
(-) Ajuda de Custo		R\$ 0,00	R\$ (42.761,83)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (929.454,40)	R\$ (819.477,52)
INSS		R\$ (352.615,88)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (576.838,52)	R\$ (819.477,52)
(-) FERIAS E 13o SALARIO DE EMPREGADOS		R\$ (1.860.593,93)	R\$ (3.547.121,94)
(-) Ferias		R\$ (6.403,37)	R\$ (8.354,77)
(-) 13o Salario		R\$ (10.188,51)	R\$ (12.745,73)
(-) Provisao Inss s Ferias		R\$ (28.986,15)	R\$ (55.884,84)
(-) Provisao Fgts s Ferias		R\$ (40.545,37)	R\$ (71.007,03)
(-) Provisao Ferias		R\$ (969.071,43)	R\$ (1.678.931,35)
(-) Provissao INSS 13 sal		R\$ (50.285,78)	R\$ (78.774,39)
(-) Provissao FGTS 13 Sal		R\$ (38.919,96)	R\$ (63.460,36)
(-) Provisao 13 sal		R\$ (716.193,36)	R\$ (1.577.963,47)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.507.764,38)	R\$ (3.757.567,46)
(-) Vale Alimentacao		R\$ (2.484.823,20)	R\$ (3.732.312,40)
(-) Auxilio Educacao		R\$ (10.491,18)	R\$ (25.255,06)
Outras Despesas Com Pessoal		R\$ (12.450,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (797.325,46)	R\$ (749.480,97)
(-) Aluguel		R\$ (459.748,10)	R\$ (396.665,51)
(-) Condominio		R\$ (57.947,16)	R\$ (97.114,42)
(-) Locacoes Diversas		R\$ (279.630,20)	R\$ (255.701,04)
(-) DESPESAS C VEICULOS E MANUTENCAO DE BENS		R\$ (752.309,49)	R\$ (926.032,97)
(-) Combustiveis Aeronave		R\$ (83.911,32)	R\$ (131.432,83)
Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (1.033,34)	R\$ 0,00
(-) Manutencao e Conservacao de Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (1.876,08)
(-) Manutencao de Bens e Instalacoes		R\$ (514.883,58)	R\$ (524.617,32)
(-) Manutencao Aeronave		R\$ (139.178,95)	R\$ (254.765,30)
(-) Tarifas aeronauticas		R\$ (13.302,30)	R\$ (13.341,44)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (2.875.529,89)	R\$ (3.959.765,57)
(-) Depreciacoes		R\$ (2.875.529,89)	R\$ (3.959.765,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS		R\$ (10.790,67)	R\$ (66.951,22)
(-) Multa de Transito		R\$ (10.788,94)	R\$ (46.555,81)
(-) Multa e Juros		R\$ (1,73)	R\$ (58,72)
(-) Multa s Impostos e Contribuicoes		R\$ 0,00	R\$ (20.336,69)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (542.420,07)	R\$ (786.638,88)
(-) Conducao taxi		R\$ (46.462,87)	R\$ (65.335,62)
(-) Dispendios C Alimentacao		R\$ (495.957,20)	R\$ (711.239,55)
(-) Estacionamento Pedagios		R\$ 0,00	R\$ (10.063,71)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.094.520,73)	R\$ (3.098.223,88)
(-) Despesas C Cartorio		R\$ (26.796,91)	R\$ (17.088,33)
(-) Jornais, Revistas e Periodicos		R\$ (710,15)	R\$ (2.863,00)
(-) Licenca de Uso de Softwares		R\$ (132.464,63)	R\$ (187.153,32)
(-) Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (2.489,54)
(-) Sistemas softwares certificado digita		R\$ (3.192,60)	R\$ (93.620,85)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (199.150,08)	R\$ (362.519,49)
(-) Apropriacao de Despesas com softwares sistemas e servicos		R\$ (750.490,68)	R\$ (1.202.452,02)
(-) Outras Despesas		R\$ (257.348,36)	R\$ (77.098,59)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (353.257,17)	R\$ (682.932,44)
(-) honorarios Contabilidade		R\$ (371.110,15)	R\$ (470.006,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (121.159,27)	R\$ (276.182,91)
(-) IPTU		R\$ (23.346,66)	R\$ (44.310,74)
(-) IPVA, Licenciamento e Seguro Obrigatorio		R\$ (53.641,21)	R\$ (87.039,18)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (34.506,37)	R\$ (53.194,44)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ 0,00	R\$ (2.949,60)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ 0,00	R\$ (77.629,95)
(-) Contribuicao Sindicato Patronal		R\$ (9.485,11)	R\$ (11.059,00)
IOF		R\$ (179,92)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 53.843,25	R\$ (329.897,01)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 259.902,80	R\$ 133.513,90
Outras Receitas Operacionais		R\$ 237.033,65	R\$ 131.373,23
DESCONTOS recebidos Bonificacao		R\$ 22.869,15	R\$ 2.140,67
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (206.059,55)	R\$ (463.410,91)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (206.059,55)	R\$ (463.410,91)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 74.000,00	R\$ 121.843,03
RECEITA VENDA BENS ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 74.000,00	R\$ 84.500,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	43		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita na Alienacao do Imobilizado		R\$ 74.000,00	R\$ 84.500,00
(-) CUSTO NA VENDA BENS ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (64.695,97)
(-) Custo pela Alienacao de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (64.695,97)
OUTROS GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 102.039,00
Perdas e Ganhos Com Sinistros		R\$ 0,00	R\$ 102.039,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 16.181,19	R\$ 19.132,72
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 16.181,19	R\$ 19.132,72
Receitas de aluguel		R\$ 16.181,19	R\$ 19.132,72
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.632,36)	R\$ (127.863,97)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.632,36)	R\$ (127.863,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 278.888,63	R\$ 214.693,84
Descontos Obtidos		R\$ 3.798,40	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R\$ 275.090,23	R\$ 214.693,84
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (291.520,99)	R\$ (342.557,81)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (48.949,06)	R\$ (43.629,68)
(-) Juros e Encargos		R\$ (242.520,19)	R\$ (282.692,82)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (51,74)	R\$ (16.235,31)
(-) PROVISOES FISCAIS		R\$ (9.120.376,37)	R\$ (9.743.992,01)
(-) PROVISAO P IMP. DE RENDA E CONT. SOCIAL		R\$ (9.120.376,37)	R\$ (9.743.992,01)
(-) PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (2.387.449,92)	R\$ (2.585.644,94)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ (2.387.449,92)	R\$ (2.585.644,94)
(-) PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.732.926,45)	R\$ (7.158.347,07)
(-) Provisao P Irlpj		R\$ (6.732.926,45)	R\$ (7.158.347,07)

IPM SISTEMAS LTDA

Rua Cristovão Nunes Pires, 86 – sala 01 a 07 – Bloco A – 6° pavimento da Torre
Suden – Bairro Centro – FLORIANÓPOLIS/SC

INDICES 2022

	31/12/22
Ativo Total	R\$ 76.146.643,70
Ativo Circulante	R\$ 44.883.830,91
Realizável a longo prazo	R\$ 431.263,02
Imobilizado	R\$ 30.831.549,77

Passivo Total	R\$ 76.146.643,70
Passivo Circulante	R\$ 16.677.576,90
Exigível a longo prazo	R\$ 0,00

Patrimônio Líquido	R\$ 59.469.066,80
--------------------	-------------------

Liquidez Geral	At. Circ. + RLP	2,72
	Pas. Circ. + ELP	

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2,69
	Passivo Circulante	

Solvência Geral	Ativo Total	4,57
	Pas. Circ. + ELP	

Grau Endividamento	Pas. Circ. + ELP	0,22
	Ativo Total	

Garantia Capital Terc.	Patrimônio Líquido	3,57
	Pas. Circ. + Pas. Não Circ.	

ALDO LUIZ MEES:29286751915
Assinado de forma digital por ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2023.05.23 12:12:36 -03'00'

ALDO LUIZ MEES
CPF 292.867.519-15
Administrador

CLENIA MARY FACHINI:83346066991
Assinado de forma digital por CLENIA MARY FACHINI:83346066991
Dados: 2023.05.22 15:34:14 -03'00'

CLENIA MARY FACHINI
CPF 833.460.669-91
Contadora

IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e de responsabilidade limitada, cadastrada no CNPJ 01.258.027/0001-41, com sede na Rua: Cristóvão Nunes Pires, 86 – sala 01 e 07 – Bloco A – 6º pavimento da Torre Suden - Bairro Centro, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Possui 1 (uma) filial cadastrada, sendo:

1. IPM Sistemas – filial, com CNPJ sob n. 01.258.027/0003-03, localizada na Rua: Duque de Caxias, 180 – bairro: Jardim América, em Rio do Sul/SC, exercendo as seguintes operações:
 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet,
 - Consultoria em tecnologia da informação,
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis,
 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,
 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A empresa optou por tributar pelo Lucro Real Trimestral.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, e em conformidade com as disposições mantidas na TG 1000 - Modelo Contábil para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovadas pela Resolução CFC 1.255/2009.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12(doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimentos ou com expectativas de realizações superior a 12(doze) meses são classificados com itens não circulantes.

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** São Classificados como numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações são de curto prazo, classificadas a valor justo e prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

b) **Conta Clientes:** - A conta Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra -prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor original. O prazo médio de recebimento é de 30 dias e seu recebimento é por meio de depósito ou transferência bancária.

c) **Adiantamentos:** Os valores concedidos a título de adiantamentos a seus funcionários, colaboradores e convênios, referem-se a adiantamentos de salários, férias e valores antecipados a convênios, a serem descontados na folha de pagamento dos funcionários. Os adiantamentos para viagens são valores antecipados a seus funcionários para realização de suas funções e que serão posteriormente reconhecidos com a devida comprovação por meio de nota fiscal. Fornecedores são valores pagos antecipadamente pela aquisição de um bem ou serviços e que ainda não possuem a nota fiscal para sua devida contabilização.

- d) Tributos e contribuições a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) Despesas Antecipadas:** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante de acordo com qual período se refere, ao valor de custo e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.
- f) Depósitos Judiciais:** Trabalhistas - São valores depositados em conta judicial referente a processos trabalhistas em andamento e que ainda não foram julgados. Depósitos/ garantias de contratos são valores depositados a título de garantias de contratos e que ainda não foram julgados/finalizados.
- g) Imobilizado:** Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações, amortização e exaustão são calculadas pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens, conforme tabela abaixo:

Bens	Taxa anual de depreciação
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	20%
Aeronaves	10%
Salas comerciais	10%
Instalações não Industriais	20%
Terrenos	20%
Edificações e construções	4%
Softwares – licença de uso	20%

As taxas de depreciação utilizadas para o IMOBILIZADO - EQUIPAMENTOS PROC. DADOS – PROJETOS TI E P&D são 20% para todos os itens.

Os imobilizados em andamento – referem-se as construções em andamento e só terá início a depreciação após o término da obra.

O imobilizado INTANGÍVEL é calculado com a taxa conforme tabela abaixo e expresso em R\$ (reais):

Bens	Taxa anual de depreciação
Softwares ou programas de computador	20%
Marcas e patentes de invenção	0%
Software – FRAMEWORK PHP	0%
Software – FISCAL WEB	0%
Software – SAÚDE WEB	0%

- h) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- i) Fornecedores:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura.
- j) Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.
- k) Obrigações Sociais e Trabalhistas:** referem-se aos valores devidos aos seus funcionários, colaboradores ou administradores a título de salários ou

pró-labore, bem como seus respectivos encargos e reflexos. São obrigações do mês corrente cujo vencimento é o mês subsequente.

- l) Obrigações Tributárias:** Contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

- m) Demais Contas a Pagar:** Pensão alimentícia a pagar, são valores descontados da folha de pagamento de funcionários, autorizadas por ordem judicial e que serão pagas no mês subsequente.

- n) Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- o) Capital Social:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) cotas, cada uma no valor de R\$ 1,00, divididas entre os sócios, ambos residentes no país e totalmente subscritas e integralizadas. A sociedade é composta por dois sócios.

- p) Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

- q) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) **Reconhecimento das Receitas de Vendas e ou Serviço:** A receita de vendas de mercadorias e/ou serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada a receita bruta e em seguida efetuada os devidos descontos de impostos, abatimentos e descontos, e depois representa a receita líquida da empresa.

- A receita é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:
- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e.
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2022.

CLENIA MARY
FACHINI:83346066
991

Assinado de forma digital por CLENIA
MARY FACHINI:83346066991
Dados: 2023.05.31 13:24:45 -03'00'

Clênia Mary Fachini

Contadora

CPF: 833.460.669-91

CRC: 1SC027000/O-7

ALDO LUIZ
MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2023.06.01 15:24:51 -03'00'

Aldo Luiz Mees

Administrador

CPF: 292.867.519-15

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202181493	CNPJ 01.258.027/0001-41	
NOME EMPRESARIAL IPM SISTEMAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.8C.F1.5E.09.0E.09.1A.80.E7.F1.80.13.C0.AC.AF.B9.DF.0C.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	83346066991	CLENIA MARY FACHINI:83346066991	377180214876837337 8	08/12/2022 a 08/12/2023	Não
Administrador	29286751915	ALDO LUIZ MEES:29286751915	173814059040876107 443671745656202507 42	06/02/2022 a 05/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DA.8C.F1.5E.09.0E.09.1A.80.E7.F1.80.
13.C0.AC.AF.B9.DF.0C.B6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 12:09:45

F4.14.7E.F7.EA.FD.34.57
59.41.D6.AE.07.40.58.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	43		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IPM SISTEMAS LTDA
NIRE	42202181493
CNPJ	01.258.027/0001-41
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	295181

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IPM SISTEMAS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	295181
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.8C.F1.5E.09.0E.09.1A.80.E7.F1.80.13.C0.AC.AF.B9.DF.0C.B6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IPM SISTEMAS LTDA
NIRE	42202181493
CNPJ	01.258.027/0001-41
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307634

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IPM SISTEMAS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	307634
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 76.146.643,70	R\$ 100.817.395,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 44.883.830,91	R\$ 66.452.729,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 29.500.313,59	R\$ 47.750.677,63
CAIXA		R\$ 526.075,04	R\$ 460.317,26
Caixa Geral		R\$ 360.281,92	R\$ 264.494,93
Caixa Filial Rio do Sul		R\$ 165.793,12	R\$ 195.822,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.542.393,98	R\$ 11.062.697,53
Banco do Brasil S/A - C/C 113485		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itaú S/A - C/C 32521-3		R\$ 1.038.045,36	R\$ 10.484.310,00
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 52.567,40
Banco do Brasil Ag 3174-7 CC 29839-5 RSL		R\$ 500.324,87	R\$ 501.736,94
Banco BRADESCO 1729-9		R\$ 4.022,75	R\$ 20.439,88
CARTÃO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 2.756,94
CARTAO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 886,37
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 27.431.844,57	R\$ 36.227.662,84
Aplicação Financeira B. Brasil CP 113485		R\$ 3.441.300,37	R\$ 7.543.742,82
Aplicação Financeira - Itaú		R\$ 20.379.383,49	R\$ 28.663.495,75
Bradesco - Aplicação Financeira		R\$ 3.611.160,71	R\$ 20.424,27
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 13.202.128,86	R\$ 17.552.670,58
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 11.750.716,37	R\$ 15.024.493,51
Clientes		R\$ 11.728.411,37	R\$ 15.002.188,51
(-) Provisão Creditos de Liquidação duvid		R\$ 22.305,00	R\$ 22.305,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 456.908,03	R\$ 700.745,38
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
Adiantamento de Férias		R\$ 81.620,00	R\$ 168.480,74
Adiantamento para Viagens		R\$ 203.173,26	R\$ 311.144,46
Adiantamento a Convênios de Empregados		R\$ 35.890,09	R\$ 1.355,83
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 136.224,68	R\$ 135.564,50
Adiantamento 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento CAJU - Alimentação		R\$ 0,00	R\$ 19.199,85
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 994.504,46	R\$ 1.827.431,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recuperar		R\$ 982.653,22	R\$ 1.622.734,06
PIS e COFINS a Restituir - Proc. Judicial		R\$ 11.851,24	R\$ 11.851,24
IRPJ A Compensar		R\$ 0,00	R\$ 163.057,63
CSLL a compensar		R\$ 0,00	R\$ 29.788,76
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.181.388,46	R\$ 1.149.381,59
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 63.358,32	R\$ 134.746,94
Seguros a Apropriar		R\$ 63.358,32	R\$ 134.746,94
LICENÇAS E SERVIÇOS A APROPRIAR		R\$ 2.118.030,14	R\$ 1.014.634,65
Licenças e serviços a apropriar		R\$ 2.118.030,14	R\$ 1.014.634,65
NÃO CIRCULANTE		R\$ 31.262.812,79	R\$ 34.364.665,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 431.263,02	R\$ 357.963,02
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 272.761,00	R\$ 294.929,01
Depósitos Judiciais Trabalhistas		R\$ 237.879,90	R\$ 262.780,63
Depósitos / Garantias de Contratos		R\$ 34.881,10	R\$ 32.148,38
LICENÇAS E SERVIÇOS A APROPRIAR		R\$ 158.502,02	R\$ 63.034,01
Licenças e Serviços a apropriar		R\$ 158.502,02	R\$ 63.034,01
INVESTIMENTOS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
PARTICIPAÇÕES - NIO SOLUÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 29.355.534,83	R\$ 32.530.687,52
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 33.211.750,65	R\$ 39.295.621,25
Maquinas e Equipamentos		R\$ 673.979,49	R\$ 673.979,49
Moveis e Utensilios		R\$ 1.893.014,47	R\$ 2.133.271,42
Veiculos		R\$ 3.930.808,51	R\$ 4.259.941,93
Computadores e Periféricos		R\$ 4.126.303,73	R\$ 4.289.104,22
Aeronaves		R\$ 10.447.477,50	R\$ 14.719.603,04
Salas Comerciais		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Instalações Não Industriais		R\$ 197.723,70	R\$ 197.723,70
Terrenos		R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.800.000,00
Softwares - Licenca de Uso		R\$ 145.533,00	R\$ 145.533,00
Edificações e construções		R\$ 7.954.910,25	R\$ 9.034.464,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPTOS PROC. DADOS - PROJETOS TI E P&D		R\$ 11.966.825,43	R\$ 14.431.065,05
Equiptos - Datacenter		R\$ 11.577.733,29	R\$ 14.041.972,91
Equiptos - Proj. Gerador de Informações		R\$ 4.360,86	R\$ 4.360,86
Equiptos - Proj. Framework		R\$ 300.298,97	R\$ 300.298,97
Equiptos - Proj. IPMService		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Equiptos - Proj. SAS		R\$ 16.580,43	R\$ 16.580,43
Equiptos - Proj. Desenha WEB		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Equiptos - Proj. Saude WEB		R\$ 14.460,00	R\$ 14.460,00
Equiptos - Proj. Escrita Fiscal WEB		R\$ 22.043,91	R\$ 22.043,91
Equip. Proc. Dados - Proj. Almoxarif. WEB		R\$ 2.547,97	R\$ 2.547,97
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.238.988,56	R\$ 704.785,96
Construção Hangar São José		R\$ 534.202,60	R\$ 0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 704.785,96	R\$ 704.785,96
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOBILIZADO		R\$ (11.397.422,38)	R\$ (14.201.507,00)
(-) Deprec. Acum. Maquinas e Equipamentos		R\$ (307.610,72)	R\$ (364.503,44)
(-) Deprec. Acum. Moveis e Utensilios		R\$ (1.022.425,79)	R\$ (1.167.591,95)
(-) Deprec. Acum. Instalações		R\$ (152.717,83)	R\$ (162.167,83)
(-) Deprec. Acum. Salas Comerciais		R\$ (37.240,00)	R\$ (38.920,00)
(-) Deprec. Acum. Veiculos		R\$ (2.449.211,97)	R\$ (3.024.922,66)
(-) Deprec. Acum. Computadores e Perifericos		R\$ (2.984.140,47)	R\$ (3.440.757,42)
(-) Deprec. Acum. Aeronave		R\$ (3.168.357,37)	R\$ (4.387.137,97)
(-) Deprec. Acum. Softwares Licença Uso		R\$ (139.327,46)	R\$ (139.327,46)
(-) Deprec. Acum. Edificações e Construções		R\$ (1.136.390,77)	R\$ (1.476.178,27)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA PROJETOS TI E P&D		R\$ (5.664.607,43)	R\$ (7.699.277,74)
(-) Deprec. Acum. EPD - Datacenter		R\$ (5.290.530,29)	R\$ (7.325.200,60)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Gerador Inform		R\$ (4.360,83)	R\$ (4.360,83)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Framework PHP		R\$ (285.284,03)	R\$ (285.284,03)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. IPMServices		R\$ (14.400,00)	R\$ (14.400,00)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. SAS Sinc.Aut.Si		R\$ (16.580,40)	R\$ (16.580,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Desenha WEB		R\$ (14.400,00)	R\$ (14.400,00)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Saude WEB		R\$ (14.460,00)	R\$ (14.460,00)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Escrita Fiscal		R\$ (22.043,91)	R\$ (22.043,91)
(-) Deprec. Acum. EPD - Proj. Almoxarif. WEB		R\$ (2.547,97)	R\$ (2.547,97)
INTANGIVEL		R\$ 576.014,94	R\$ 576.014,94
INTANGIVEL		R\$ 1.246.922,63	R\$ 1.246.922,63
Softwares ou Programas de Computador		R\$ 1.240.975,15	R\$ 1.240.975,15
Marcas e Patentes de Invencao		R\$ 5.947,48	R\$ 5.947,48
PROJETOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS		R\$ 570.067,46	R\$ 570.067,46
Software - FRAMEWORK PHP		R\$ 298.439,83	R\$ 298.439,83
Software - FISCAL WEB		R\$ 147.147,79	R\$ 147.147,79
Software - SAUDE WEB		R\$ 124.479,84	R\$ 124.479,84
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA INTANGIVEL		R\$ (1.240.975,15)	R\$ (1.240.975,15)
(-) Amort. Acum. Softwares ou Programas Comp.		R\$ (1.240.975,15)	R\$ (1.240.975,15)
PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 76.146.643,70	R\$ 100.817.395,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.677.576,90	R\$ 17.277.655,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.123.524,00	R\$ 2.021.020,11
FORNECEDORES		R\$ 2.123.524,00	R\$ 2.021.020,11
BONI Comercio de Equip. e moveis		R\$ 190,00	R\$ 380,00
Anjocão Agropecuária Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto R4 Ltda		R\$ 0,00	R\$ 307,92
Reunidas Transp. Rodoviaria de Cargas S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nicoli Hotel Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eucatur Emp. Uniao Cascavel Transp. e Tur		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Stagio Assessoria em Propriedade Indl. Lt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arduino Nardelli & Filhos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 23,68
Pipos Bar - Silverio Gross ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DW Heckmann & Cia Ltda		R\$ 52,00	R\$ 0,00
Escritolandia Com De Móveis Eqptos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Mirante Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DH e S Arte Digital Ltda EPP - Centrocopi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
To Bale Com. e Repres. de Embalagens Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5,60
Jawi Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotelaria Accor Brasil S/A - Ibis Hotel		R\$ 0,00	R\$ 1.408,60
Maquipel Higiene e Limpeza Ltda		R\$ 958,51	R\$ 10.790,71
Concreta Ind. e Com. de Pre-Moldados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto Capital Comercio de Veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regis Com. de Extintores Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Presidente Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.P. MARTINS AVIAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 451.248,48
Casas da Agua Materiais p/Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 740,00
Cassol Materiais de Construção Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas de Departamentos Miliun Ltda		R\$ 41,57	R\$ 725,74
Brindestar com. de Brindes Ltda EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Certsign Certificadora Digital S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serralheria Rosvale Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Centralarme Equiptos Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 14,85
Dominik Com Ind e Repres Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Andréa de Campos Freire		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ceramica Tayo LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VERSATIL		R\$ 0,00	R\$ 113,30
LCP IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEIRA RIO COM. MADEIRA E MAT. DE CONST.		R\$ 0,00	R\$ 537,80
Hotel Schroeder Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AHGORA SISTEMAS LTDA		R\$ 2.632,50	R\$ 2.952,50
RED7 PNEUS - CARLOS EDUARDO PHILIPPI E CI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGGIO E GUTJAHR AR CONDICIONADO VEICULAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Irias Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV Stahnke Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.D. Cópias serviços Ltda - Casa do Xerox		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG Vidros Automotivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Casas Bahia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERINO RIGO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Veneza - Otavio Romano Pedrini ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONFANTI DISTRIBUIDORA LTDA EPP		R\$ 644,28	R\$ 1.319,66
AZUL LINHAS AEREAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abase Sistemas e Soluções Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCI - Santa Catarina Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 745,32
CARLOS TONET ME - NOTICENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gaplan Aeronáutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VSS BOTELHO E CIA LTDA - HOTEL PARATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Com e Ref de Baterias Dorow Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Americanas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kontiki Hotel Ltda - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dell Computadores do Brasil Ltda.		R\$ 1.546.642,04	R\$ 894.794,33
Contabilidade Fachini - Clenia Mary Fachi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PAN LTDA - HOTEL ZANARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lacrefix Lacs de Segurança Ltda - Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tonet Mat. de Construção Ltda		R\$ 2.386,25	R\$ 3.003,00
RD Gestão e Sistemas S.A		R\$ 0,00	R\$ 378,00
Cipriani Corretora de Seguros LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Oficina Mecânica Niehues Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Colonial Palace Hotel -Batista & Chuchene		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alessandra Wanzuita Gioseli Burato - ME		R\$ 0,00	R\$ 8,00
STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rdois Tecnologia da Informação Ltda - Epp		R\$ 1.629,05	R\$ 8.562,05
Artelux Persianas Ltda		R\$ 115,00	R\$ 0,00
LH PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Marfiso Com. de Automoveis LTDA - FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construcolor Comércio de Tintas LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.890,97
MDESTRI COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 478,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B2S Comercio de Brindes Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ARCO DO SOL PARK HOTEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASSANI HOTEL OSORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aderbal J. M. de Souza		R\$ 0,00	R\$ 98,90
AEROJET Manutenção e serviços Ltda		R\$ 575,00	R\$ 2.460,00
ALL PRESS Comunicação estrategica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santa Rita Comercio e Instalações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MARFIM		R\$ 330,00	R\$ 700,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES EDEMAR RUSSI LTDA - POSTO RUSSI		R\$ 0,00	R\$ 650,14
Delta Cable - Teleinformática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo Gas e Agua		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL TAGLIAN LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Portmagic Comercio de Produtos Eletrônico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sigmafone Comercio de Telecomunicacoes e		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atacado Litoral		R\$ 856,50	R\$ 0,00
Casa Grande - Auto Shopping		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Expresso Presidente		R\$ 1.471,92	R\$ 243,42
Fornecedores diversos - Radios e publicidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAIRFAX Brasil Seguros		R\$ 0,00	R\$ 18.032,75
6b Papelaria Tecnica e Artistica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ag Capital a Consult e Asses Empresarial		R\$ 0,02	R\$ 0,02
Grande Hotel Guarapuava		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Hermes Turis Hotel - Jairo Hermes		R\$ 294,00	R\$ 0,00
Hotel Clasen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santafé Taxi Aéreo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Plaza Lisot Ltda - ME		R\$ 115,00	R\$ 0,00
Treze Tílias Park Hotel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Raizen Combustiveis S.A - Shell		R\$ 2.475,30	R\$ 1.425,82
Magazine Luiza		R\$ 1.333,86	R\$ 544,74
Fornecedores diversos - Clinicas Saude		R\$ 1.190,45	R\$ 1.654,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ocupacional			
Fornecedores diversos - Hotéis e pousadas		R\$ 11.371,20	R\$ 8.747,52
Fornecedores diversos - Restaurantes e lanchonetes		R\$ 648,21	R\$ 7.550,27
Apucarana Palace Hotel - Cia Melhoramentos de Apucarana		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mosimann Born Advogados Associados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores diversos - Estacionamento e pedágios		R\$ 30,00	R\$ 156,00
Fornecedores diversos - Oficina e manutenção		R\$ 1.682,01	R\$ 7.437,58
ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA		R\$ 622,36	R\$ 733,40
Feedz Tecnologia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hewlett Packard Brasil		R\$ 54.155,90	R\$ 0,00
Recopy		R\$ 492,00	R\$ 163,00
Tri Hotel Smart Criciuma		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos - Cartorios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto Karango - Karango Comercio de Combustiveis		R\$ 0,00	R\$ 6.627,42
Rodochaves Com. de Eletropeças e Chaves L		R\$ 0,00	R\$ 270,00
CAJU - Empresa Brasileira de Beneficios		R\$ 0,00	R\$ 11.572,58
GVT - Global Village Telecom Ltda		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BARTZ HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAT PETRAS RESIDENCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAVORITA EVENTOS E TURISMO		R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
SAN REMO HOTEL - SENGHER ZILIO CIA		R\$ 0,00	R\$ 20.960,00
SANTA CATARINA PLAZA HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 18.240,00
MAPFRE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 77.521,99
DOPPIA ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 13.504,99
SOU CLOUD SERVIÇOS GERENCIADOS EM NUVEM		R\$ 0,00	R\$ 7.743,14
ALOISIO ZIMMER ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
Fornecedores diversos - Combustiveis e lubrificantes		R\$ 27.977,30	R\$ 15.423,06
Nelson Wisnieski ME - Chapeação e Pintura		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ROTA DOS TROPEIROS		R\$ 0,00	R\$ 9,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABRICIO JOSE THEIS & CIA LTDA - EPP - ME		R\$ 7.916,67	R\$ 0,01
HOTEL FLORIPA - ANTIGO Hotel Itaguaçu		R\$ 110,00	R\$ 0,00
Metalica 3W LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. Angeloni & Cia Ltda		R\$ 334,70	R\$ 810,74
LABLINK SYSTEMS INFORMATICA LTDA - PIXEON		R\$ 5.951,14	R\$ 12.292,94
Hotel Riosulense Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANA ARLEY SOARES & CIA LTDA - HOTEL PRIMAVERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Fiorini Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - LZ MO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Expresso Maringa LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apagao Equiptos Contra Incendio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBE Empreend. Hot. LTDA - Hotel Estação Express		R\$ 120,00	R\$ 120,00
Visual Comercio de Brindes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gabriela Rodrigues da Silva - Exidata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL COSTA SERENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACIR LUIZ BOTTON SCOLARI - HOTEL SCOLARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCIMENTO LAVAÇÃO E POLIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIQUEIRA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WMB ADMINISTRADORA LTDA - HOTEL PIÇARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Editora Gazeta do Povo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dinardelli Comer. e Representações Ltda		R\$ 143,65	R\$ 528,18
ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 93,00
Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A		R\$ 4.013,79	R\$ 21.261,78
ASR Com. Prods de Informática Ltda - Help		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aeromecânica Ltda - Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON ALMEIDA CONSTANTE (INST MAN ELET		R\$ 72,22	R\$ 0,00
Valpel Com. R. Pap. Embal Ltda		R\$ 12,76	R\$ 62,36
America do Sul serviços aeronauticos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel do Comercio - Olavo Marcos Kenner		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARNILDO LUCHTENBERG VIDRAÇARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 150,00
BETO PLOTAGEM - BP IMPRESSÕES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Colombo Com. de Utilidades		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vila verde Centro automotivo LTDA		R\$ 1.826,69	R\$ 0,00
HOTEL DI FRATELLI		R\$ 95,00	R\$ 0,00
Clinicas de Saúde ocupacional - Diversas		R\$ 2.116,99	R\$ 2.761,99
SAN WILLAS HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Blumenpark		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Carli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAVEROTH TRANSPORTES COLETIVOS LTDA		R\$ 1.023,00	R\$ 0,00
HOTEL CAMPO BOM LTDA - HOTEL EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nema Eletrotécnica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAILSON DEMARCH - ADVOGADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIBUS CIRCULAR LTDA		R\$ 1.315,00	R\$ 0,00
Eduardos Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOBRISA COMERCIO E REPARAÇÃO DE PARABR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa Hoteleira Tondo Ltda - Hotel Sant		R\$ 400,00	R\$ 510,00
Supermercado Sezinho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULC TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Carlinhos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Carlesso Ltda - Hotel Sul Palace		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Manayara Ltda		R\$ 1.161,00	R\$ 0,00
Hippo Supermercados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 85,02
Bry Tecnologia Sa		R\$ 933,81	R\$ 61,19
Fornecedores Diversos		R\$ 398.210,51	R\$ 368.090,18
Hotel Bender		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tam Linhas Aéreas S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Darcila Moura Malheiros - Lages Hotel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Palace Frederico Ltda		R\$ 3.360,00	R\$ 2.040,00
Com. Mat. Eletrico Hidraulico Bom Pastor		R\$ 0,00	R\$ 41,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A		R\$ 81,30	R\$ 82,30
Gazin Industria e Comercio de moveis e el		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mauro Vidal ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL PALACIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMATICA LUIZ ANTONIO LTDA-ME RR INFOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cgp Tranportes Liquidos Ltda. Hotel Cardo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Atrio Hoteis S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.284,80
Cleiton Franza - Tecsul Cadeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D. Segovia Arquitetura Eireli ME - Arquit		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gol Linhas Aereas S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Havan Lojas de Departamentos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Pontal (Jose Germano Luchmann - ME)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Gravatai Center LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO TAIOENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Graciosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUVENAL MENDES FILHO & CIA - ALVORADA HOT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D OROS HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Castelo Palace Hotel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hotel Campo Novo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL GARGHETTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mercado Livre		R\$ 1.565,53	R\$ 3.535,65
HOTEL ATLANTICO		R\$ 16.848,00	R\$ 369,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.264.841,54	R\$ 490.389,76
ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		R\$ 364.841,54	R\$ 0,00
ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 364.841,54	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 900.000,00	R\$ 490.389,76
Emprestimo - IPM FINTECH		R\$ 900.000,00	R\$ 490.389,76
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 10.155.270,72	R\$ 10.877.109,08
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 47.041,00	R\$ 53.705,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 47.041,00	R\$ 53.705,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 2.619.940,56	R\$ 2.488.121,74
Salarios a Pagar		R\$ 2.533.340,80	R\$ 2.452.505,74
Rescisoes a Pagar		R\$ 86.599,76	R\$ 35.616,00
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 5.611.922,68	R\$ 5.638.459,55
Ferías a Pagar		R\$ 5.611.922,68	R\$ 5.638.459,55
13º Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.876.366,48	R\$ 2.696.822,79
INSS a Recolher		R\$ 1.487.504,98	R\$ 2.278.639,96
FGTS a Recolher		R\$ 384.534,00	R\$ 402.986,10
Contribuicao Sindical a Recolher		R\$ 785,85	R\$ 1.139,83
FGTS a Recolher (GRRF)		R\$ 3.541,65	R\$ 14.056,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.960.197,85	R\$ 3.666.804,57
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 898.681,25	R\$ 62.030,87
IRRF a Recolher - Pessoa Fisica		R\$ 851.302,10	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Pessoa Juridica		R\$ 2.378,73	R\$ 18.215,68
ISS Retido a Recolher		R\$ 4.824,99	R\$ 8.529,86
Pis/Cofins e CSLL a Recolher		R\$ 40.175,43	R\$ 34.910,42
INSS retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 374,91
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.272.120,70	R\$ 2.685.000,00
IRPJ A Recolher		R\$ 816.467,05	R\$ 1.650.000,00
Contribuicao Social a Recolher		R\$ 455.653,65	R\$ 1.035.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 789.395,90	R\$ 919.773,70
PIS a Recolher		R\$ 90.812,64	R\$ 105.933,95
COFINS a Recolher		R\$ 419.135,28	R\$ 488.925,92
ISS a Recolher		R\$ 279.416,82	R\$ 324.882,67
ICMS A Recolher		R\$ 31,16	R\$ 31,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 173.742,79	R\$ 222.331,82
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 173.742,79	R\$ 222.331,82
Indenização trabalhista a pagar		R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 83.683,97	R\$ 206.562,39
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 12.058,82	R\$ 15.769,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros a Distribuir aos Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 59.469.066,80	R\$ 83.539.739,94
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 39.274.670,55	R\$ 52.400.566,80
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 39.274.670,55	R\$ 52.400.566,80
Reservas de Lucros		R\$ 39.274.670,55	R\$ 52.400.566,80
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 18.584.396,25	R\$ 29.529.173,14
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 18.584.396,25	R\$ 29.529.173,14
Lucros Acumulados		R\$ 18.584.396,25	R\$ 29.529.173,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202181493	CNPJ 01.258.027/0001-41	
NOME EMPRESARIAL IPM SISTEMAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	83346066991	CLENIA MARY FACHINI:83346066991	663808203968831747 826274	06/12/2023 a 05/12/2024	Não
Administrador	29286751915	ALDO LUIZ MEES:29286751915	173814059040876107 443671745656202507 42	06/02/2022 a 05/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.
DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 17:44:18

3F.1C.6F.86.CC.F2.84.BC
76.7E.86.BC.35.48.8D.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.01	Resultado Líquido do Exercício	29.529.173,14	18.584.396,25
1.02	Depreciação e Amortização	4.838.754,93	3.959.765,57
1.03	(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	84.500,00
1.06	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	3.273.777,14	1.801.825,99
1.10	(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	(1.032.006,87)	1.397.159,84
1.12	Aumento (Redução) Em Fornecedores	(102.503,89)	322.843,06
1.13	Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	755.195,75	(883.287,90)
1.14	Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	1.412.879,30	(1.189.408,16)
1.15	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	38.675.269,50	23.908.794,65
2	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
2.01	Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	84.500,00
2.03	(-) Compras de Imobilizado	8.548.110,22	9.881.437,72
2.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(8.548.110,22)	(9.796.937,72)
3	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
3.02	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	5.458.500,00	6.398.105,67
3.03	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	137.049,33	549.864,94
3.04	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	911.501,11	914.706,38
3.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(6.232.951,78)	(6.762.947,11)
4	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	23.894.207,50	7.348.909,82
5	Disponibilidades no Início do Período	29.500.313,59	23.904.151,68
6	Disponibilidades no Final do Período	47.750.677,63	29.500.313,59
7	Variação das Disponibilidades	18.250.364,04	5.596.161,91

CLENIA MARY
FACHINI:83346066991
66991

Assinado de forma digital
por CLENIA MARY
FACHINI:83346066991
Dados: 2024.06.19 13:33:17
-03'00'

ALDO LUIZ
MEES:2928675191
5

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2024.06.25 13:36:04
-03'00'

Clênia Mary Fachini
Contadora
CPF : 833.460.669-91
CRC : 1SC027000/O-7

Aldo Luiz Mees
Administrador
CPF : 292.867.519-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IPM SISTEMAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 01.258.027/0001-41

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ECONOMICO DO EXERCICIO		R\$ 18.584.396,25	R\$ 29.529.173,14
RECEITA LIQUIDA		R\$ 97.926.110,81	R\$ 130.541.586,22
RECEITA BRUTA		R\$ 109.809.323,88	R\$ 145.589.341,55
RECEITA BRUTA NO PAIS		R\$ 109.809.323,88	R\$ 145.589.341,55
Receita com Revenda de Mercadorias		R\$ 2.899,00	R\$ 0,00
Receita com Prestacao de Servicos		R\$ 109.806.424,88	R\$ 145.589.341,55
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.883.213,07)	R\$ (15.047.755,33)
(-) (-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES		R\$ (11.883.213,07)	R\$ (15.047.755,33)
(-) PIS		R\$ (713.742,00)	R\$ (946.330,72)
(-) COFINS		R\$ (3.294.193,79)	R\$ (4.367.680,24)
(-) INSS		R\$ (5.421.581,68)	R\$ (6.563.188,69)
(-) ISS		R\$ (2.453.695,60)	R\$ (3.170.555,68)
(-) CUSTO MERCADORIAS E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (40.476.673,79)	R\$ (46.633.294,20)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS EM GERAL		R\$ (40.476.673,79)	R\$ (46.633.294,20)
(-) ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ (23.481.943,92)	R\$ (31.001.752,28)
(-) Salarios		R\$ (23.261.876,43)	R\$ (30.272.625,85)
(-) Auxilio Educacao		R\$ (29.518,55)	R\$ (33.414,85)
(-) Aviso Previo Indenizacoes trabalhistas		R\$ (98.536,49)	R\$ (575.460,39)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (92.012,45)	R\$ (120.251,19)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.981.919,94)	R\$ (2.618.094,55)
(-) FGTS		R\$ (1.981.919,94)	R\$ (2.618.094,55)
(-) PROVISAO DE FERIAS E 13o SALARIO		R\$ (7.173.497,02)	R\$ (5.800.329,99)
(-) Provisao de Ferias		R\$ (3.855.796,42)	R\$ (3.708.318,91)
(-) Provisao de 13o Salario		R\$ (2.521.137,88)	R\$ (1.310.850,52)
(-) Provisao INSS s Ferias e 13o. Salario		R\$ (330.834,53)	R\$ (340.504,65)
(-) Provisao FGTS s Ferias e 13o. Salario		R\$ (372.961,39)	R\$ (340.460,37)
(-) Ferias		R\$ (49.069,36)	R\$ (63.154,29)
(-) 13 Salario		R\$ (43.697,44)	R\$ (37.041,25)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (288.016,38)	R\$ (292.101,22)
(-) Assistencia Medica e Odontologica		R\$ (45.880,74)	R\$ (89.449,65)
(-) Assistencia Farmacia		R\$ 0,00	R\$ (37.655,74)
(-) Vale Transporte		R\$ (90.098,10)	R\$ (70.352,59)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (63.908,06)	R\$ (21.730,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Uniformes e Rouparias		R\$ (81.095,30)	R\$ (72.089,99)
(-) Seguro de Vida		R\$ (7.034,18)	R\$ (822,90)
(-) CUSTOS SERV. PREST. POR PESSOAS JURIDICAS		R\$ (671.474,98)	R\$ (735.405,72)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (671.474,98)	R\$ (735.405,72)
(-) CUSTOS DE VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (4.125.582,41)	R\$ (3.101.392,31)
(-) Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (156.981,14)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (1.577.679,40)	R\$ (1.059.697,96)
(-) Hospedagens		R\$ (2.110.746,23)	R\$ (1.569.672,12)
(-) Passagens		R\$ (348.631,44)	R\$ (243.624,61)
(-) Pedagogios Estacionamento		R\$ (88.525,34)	R\$ (71.416,48)
(-) CUSTOS DE MANUTENCAO E LOCACAO DE BENS		R\$ (657.693,83)	R\$ (879.239,44)
(-) Manutencao de Bens e Instalacoes		R\$ (141.879,76)	R\$ (308.702,88)
(-) Manutencao e Conservacao veiculos		R\$ (395.026,03)	R\$ (522.103,89)
(-) Custo com Rastreador veiculos		R\$ (120.788,04)	R\$ (48.432,67)
(-) CUSTOS DE COMUNICACAO		R\$ (1.036.422,30)	R\$ (968.454,03)
(-) Telefone		R\$ (192.326,54)	R\$ (176.266,10)
(-) Internet		R\$ (810.871,08)	R\$ (763.052,07)
(-) Correios e Malotes		R\$ (33.224,68)	R\$ (29.135,86)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (1.060.123,01)	R\$ (1.236.524,66)
(-) Energia Eletrica		R\$ (327.236,92)	R\$ (308.849,39)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (21.739,15)	R\$ (31.361,87)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (38.677,32)	R\$ (20.944,88)
(-) Material de Consumo		R\$ (204.351,96)	R\$ (171.065,88)
(-) Material de Expediente		R\$ (128.665,80)	R\$ (41.169,94)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (57.698,80)	R\$ (51.461,74)
(-) Fotocopias e Encadernacoes		R\$ (3.896,72)	R\$ (11.582,02)
(-) Feiras Congressos Simposios		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) Licenciamento de Uso de Softwares		R\$ (245.542,16)	R\$ (376.507,57)
(-) Outros Custos		R\$ (32.314,18)	R\$ (221.581,37)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.993.184,79)	R\$ (39.440.696,89)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (595.201,47)	R\$ (2.200.019,49)
(-) ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ (16.883,23)	R\$ (147.573,60)
(-) Comissoes s Vendas		R\$ (16.883,23)	R\$ (147.573,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ (1.227.494,88)
(-) Alimentacao		R\$ 0,00	R\$ (398.044,17)
(-) Hospedagens		R\$ 0,00	R\$ (829.450,71)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (578.318,24)	R\$ (824.951,01)
Correios e Telegrafos		R\$ (2.531,20)	R\$ 0,00
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (120.082,45)	R\$ (137.331,63)
Telefone		R\$ (5.095,50)	R\$ 0,00
(-) Brindes e Folders		R\$ (126.307,27)	R\$ (101.283,79)
(-) Feiras e eventos		R\$ (324.301,82)	R\$ (586.335,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.209.062,06)	R\$ (37.185.569,90)
(-) REMUNERACAO DE DIRIGENTES		R\$ (792.000,00)	R\$ (792.650,63)
(-) Pro-Labore		R\$ (792.000,00)	R\$ (792.650,63)
(-) ORDENADOS, SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES		R\$ (9.429.618,74)	R\$ (11.876.153,84)
(-) Salarios		R\$ (9.327.482,52)	R\$ (11.567.064,30)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (59.374,39)	R\$ (307.822,87)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (42.761,83)	R\$ (1.266,67)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (819.477,52)	R\$ (1.079.067,84)
(-) FGTS		R\$ (819.477,52)	R\$ (1.079.067,84)
(-) FERIAS E 13o SALARIO DE EMPREGADOS		R\$ (3.547.121,94)	R\$ (3.239.031,21)
(-) Ferias		R\$ (8.354,77)	R\$ (19.336,92)
(-) 13o Salario		R\$ (12.745,73)	R\$ (34.069,33)
(-) Provisao Inss s Ferias		R\$ (55.884,84)	R\$ (49.065,50)
(-) Provisao Fgts s Ferias		R\$ (71.007,03)	R\$ (62.307,96)
(-) Provisao Ferias		R\$ (1.678.931,35)	R\$ (1.854.752,93)
(-) Provissao INSS 13 sal		R\$ (78.774,39)	R\$ (98.981,79)
(-) Provissao FGTS 13 Sal		R\$ (63.460,36)	R\$ (79.026,08)
(-) Provisao 13 sal		R\$ (1.577.963,47)	R\$ (1.041.490,70)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.757.567,46)	R\$ (5.054.759,72)
(-) Vale Alimentacao		R\$ (3.732.312,40)	R\$ (4.803.630,15)
(-) Auxilio Educacao		R\$ (25.255,06)	R\$ (5.440,00)
(-) Outras Despesas Com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (245.689,57)
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (749.480,97)	R\$ (917.106,22)
(-) Aluguel		R\$ (396.665,51)	R\$ (396.957,37)
(-) Condominio		R\$ (97.114,42)	R\$ (104.394,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Locacoes Diversas		R\$ (255.701,04)	R\$ (415.754,78)
(-) DESPESAS C VEICULOS E MANUTENCAO DE BENS		R\$ (926.032,97)	R\$ (2.954.033,90)
(-) Combustiveis Aeronave		R\$ (131.432,83)	R\$ (172.436,48)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (536.039,75)
(-) Manutencao e Conservacao de Veiculos		R\$ (1.876,08)	R\$ (515,59)
(-) Manutencao de Bens e Instalacoes		R\$ (524.617,32)	R\$ (737.157,53)
(-) Manutencao Aeronave		R\$ (254.765,30)	R\$ (1.467.320,63)
(-) Tarifas aeronauticas		R\$ (13.341,44)	R\$ (40.563,92)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (3.959.765,57)	R\$ (4.838.754,93)
(-) Depreciacoos		R\$ (3.959.765,57)	R\$ (4.838.754,93)
(-) MULTAS		R\$ (66.951,22)	R\$ (116.779,79)
(-) Multa de Transito		R\$ (46.555,81)	R\$ (16.528,39)
(-) Multa e Juros		R\$ (58,72)	R\$ (100.251,40)
Multa s Impostos e Contribuicoes		R\$ (20.336,69)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (786.638,88)	R\$ (963.215,91)
(-) Conducao taxi		R\$ (65.335,62)	R\$ (42.525,42)
(-) Dispendios C Alimentacao		R\$ (711.239,55)	R\$ (706.256,58)
(-) Estacionamento Pedagogos		R\$ (10.063,71)	R\$ (26.224,80)
(-) Passagens		R\$ 0,00	R\$ (188.209,11)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.098.223,88)	R\$ (5.088.704,91)
(-) Despesas C Cartorio		R\$ (17.088,33)	R\$ (9.183,32)
(-) Jornais, Revistas e Periodicos		R\$ (2.863,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Licenca de Uso de Softwares		R\$ (187.153,32)	R\$ (431.806,67)
Material de Consumo		R\$ (2.489,54)	R\$ 0,00
(-) Sistemas softwares certificado digita		R\$ (93.620,85)	R\$ (69.059,03)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (362.519,49)	R\$ (405.570,52)
(-) Apropriacao de Despesas com softwares sistemas e servicos		R\$ (1.202.452,02)	R\$ (1.933.476,24)
(-) Outras Despesas		R\$ (77.098,59)	R\$ (22.617,67)
(-) Honorarios Advocaticios		R\$ (682.932,44)	R\$ (1.726.542,86)
(-) honorarios Contabilidade		R\$ (470.006,30)	R\$ (485.448,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (276.182,91)	R\$ (265.311,00)
(-) IPTU		R\$ (44.310,74)	R\$ (44.223,31)
(-) IPVA, Licenciamento e Seguro Obrigatorio		R\$ (87.039,18)	R\$ (94.020,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	IPM SISTEMAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro:	44		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (53.194,44)	R\$ (97.437,50)
Impostos e Taxas Federais		R\$ (2.949,60)	R\$ 0,00
Impostos e Taxas Municipais		R\$ (77.629,95)	R\$ 0,00
(-) Contribuicao Sindicato Patronal		R\$ (11.059,00)	R\$ (29.629,36)
(-) OUTRAS RECEITAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (329.897,01)	R\$ (75.726,93)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 133.513,90	R\$ 21.577,98
Outras Receitas Operacionais		R\$ 131.373,23	R\$ 13.658,54
DESCONTOS recebidos Bonificacao		R\$ 2.140,67	R\$ 7.919,44
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (463.410,91)	R\$ (97.304,91)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (463.410,91)	R\$ (97.304,91)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 121.843,03	R\$ 0,00
RECEITA VENDA BENS ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 84.500,00	R\$ 0,00
Receita na Alienacao do Imobilizado		R\$ 84.500,00	R\$ 0,00
CUSTO NA VENDA BENS ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (64.695,97)	R\$ 0,00
Custo pela Alienacao de Imobilizado		R\$ (64.695,97)	R\$ 0,00
OUTROS GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ 102.039,00	R\$ 0,00
Perdas e Ganhos Com Sinistros		R\$ 102.039,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 19.132,72	R\$ 20.619,43
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 19.132,72	R\$ 20.619,43
Receitas de aluguel		R\$ 19.132,72	R\$ 20.619,43
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (127.863,97)	R\$ 237.212,66
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (127.863,97)	R\$ 237.212,66
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 214.693,84	R\$ 456.985,74
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R\$ 214.693,84	R\$ 456.985,74
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (342.557,81)	R\$ (219.773,08)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (43.629,68)	R\$ (64.997,89)
(-) Juros e Encargos		R\$ (282.692,82)	R\$ (137.049,33)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ 0,00	R\$ (7.309,05)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (16.235,31)	R\$ (10.416,81)
(-) PROVISOES FISCAIS		R\$ (9.743.992,01)	R\$ (15.175.634,65)
(-) PROVISAO P IMP. DE RENDA E CONT. SOCIAL		R\$ (9.743.992,01)	R\$ (15.175.634,65)
(-) PROVISAO P CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (2.585.644,94)	R\$ (4.023.432,70)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ (2.585.644,94)	R\$ (4.023.432,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: IPM SISTEMAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.258.027/0001-41
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO P IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.158.347,07)	R\$ (11.152.201,95)
(-) Provisao P Irlpj		R\$ (7.158.347,07)	R\$ (11.152.201,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.3D.C5.2B.8E.88.6F.2D.A5.07.04.22.DA.E1.FA.6A.5B.B4.35.42-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

IPM SISTEMAS LTDA

Folha: 1

CNPJ : 01.258.027/0001-41

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo atual	Saldo anterior
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	59.469.066,80	47.282.776,22
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.529.173,14	18.584.396,25
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	5.458.500,00	6.398.105,67
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	5.458.500,00	6.398.105,67
Dividendos e Lucros a Distribuir	5.458.500,00	6.398.105,67
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	83.539.739,94	59.469.066,80

CLENIA MARY
FACHINI:833460
66991

Assinado de forma digital
por CLENIA MARY
FACHINI:83346066991
Dados: 2024.06.19 13:31:43
-03'00'

Clênia Mary Fachini

Contadora

CPF : 833.460.669-91

CRC : 1SC027000/O-7

Aldo Luiz Mees

Administrador

CPF : 292.867.519-15

IPM SISTEMAS LTDA

INDICES 2023

	31/12/23
Ativo Total	R\$ 100.817.395,28
Ativo Circulante	R\$ 66.452.729,80
Realizavel a longo prazo	R\$ 357.963,02
Imobilizado	R\$ 34.006.702,46
Passivo Total	R\$ 100.817.395,28
Passivo Circulante	R\$ 17.277.655,34
Exigível a longo prazo	R\$ 0,00
Patrimonio Liquido	R\$ 83.539.739,94

Liquidez Geral	At. Circ. + RLP	3,87
	Pas. Circ. + ELP	

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3,85
	Passivo Circulante	

Solvência Geral	Ativo Total	5,84
	Pas. Circ. + ELP	

Grau Endividamento	Pas. Circ. + ELP	0,17
	Ativo Total	

Garantia Capital Terc.	Patrimônio Liquido	4,84
	Pas. Circ. + Pas. Não Circ.	

ALDO LUIZ
MEES:29286751
915

Assinado de forma digital
por ALDO LUIZ
MEES:29286751915
Dados: 2024.06.25 13:33:42
-03'00'

ALDO LUIZ MEES
CPF 292.867.519-15
Administrador

CLENIA MARY
FACHINI:8334606
6991

Assinado de forma digital por
CLENIA MARY
FACHINI:83346066991
Dados: 2024.06.19 13:25:39
-03'00'

CLENIA MARY FACHINI
CPF 833.460.669-91
Contadora

IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e de responsabilidade limitada, cadastrada no CNPJ 01.258.027/0001-41, com sede na Rua: Cristóvão Nunes Pires, 86 – sala 01 e 07 – Bloco A – 6º pavimento da Torre Suden - Bairro Centro, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Possui 1 (uma) filial cadastrada, sendo:

1. IPM Sistemas – filial, com CNPJ sob n. 01.258.027/0003-03, localizada na Rua: Duque de Caxias, 180 – bairro: Jardim América, em Rio do Sul/SC, exercendo as seguintes operações:
 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet,
 - Consultoria em tecnologia da informação,
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis,
 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,
 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A empresa optou por tributar pelo Lucro Real Trimestral.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, e em conformidade com as disposições mantidas na TG 1000 - Modelo Contábil para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovadas pela Resolução CFC 1.255/2009.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12(doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimentos ou com expectativas de realizações superior a 12(doze) meses são classificados com itens não circulantes.

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** São Classificados como numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações são de curto prazo, classificadas a valor justo e prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

b) **Conta Clientes:** - A conta Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra -prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor original. O prazo médio de recebimento e de 30 dias e seu recebimento é por meio de depósito ou transferência bancária.

c) **Adiantamentos:** Os valores concedidos a título de adiantamentos a seus funcionários, colaboradores e convênios, referem-se a adiantamentos de salários, férias e valores antecipados a convênios, a serem descontados na folha de pagamento dos funcionários. Os adiantamentos para viagens são valores antecipados a seus funcionários para realização de suas funções e que serão posteriormente reconhecidos com a devida comprovação por meio de nota fiscal. Fornecedores são valores pagos antecipadamente pela aquisição de um bem ou serviços e que ainda não possuem a nota fiscal para sua devida contabilização.

- d) Tributos e contribuições a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) Despesas Antecipadas:** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante de acordo com qual período se refere, ao valor de custo e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.
- f) Depósitos Judiciais:** Trabalhistas - São valores depositados em conta judicial referente a processos trabalhistas em andamento e que ainda não foram julgados. Depósitos/ garantias de contratos são valores depositados a título de garantias de contratos e que ainda não foram julgados/finalizados.
- g) Imobilizado:** Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações, amortização e exaustão são calculadas pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens, conforme tabela abaixo:

Bens	Taxa anual de depreciação
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	20%
Aeronaves	10%
Salas comerciais	10%
Instalações não Industriais	20%
Terrenos	20%
Edificações e construções	4%
Softwares – licença de uso	20%

As taxas de depreciação utilizadas para o IMOBILIZADO - EQUIPAMENTOS PROC. DADOS – PROJETOS TI E P&D são 20% para todos os itens.

Os imobilizados em andamento – referem-se as construções em andamento e só terá início a depreciação após o término da obra.

O imobilizado INTANGÍVEL é calculado com a taxa conforme tabela abaixo e expresso em R\$ (reais):

Bens	Taxa anual de depreciação
Softwares ou programas de computador	20%
Marcas e patentes de invenção	0%
Software – FRAMEWORK PHP	0%
Software – FISCAL WEB	0%
Software – SAÚDE WEB	0%

- h) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- i) Fornecedores:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura.
- j) Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.
- k) Obrigações Sociais e Trabalhistas:** referem-se aos valores devidos aos seus funcionários, colaboradores ou administradores a título de salários ou

pró-labore, bem como seus respectivos encargos e reflexos. São obrigações do mês corrente cujo vencimento é o mês subsequente.

- l) Obrigações Tributárias:** Contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

- m) Demais Contas a Pagar:** Pensão alimentícia a pagar, são valores descontados da folha de pagamento de funcionários, autorizadas por ordem judicial e que serão pagas no mês subsequente.

- n) Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- o) Capital Social:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) cotas, cada uma no valor de R\$ 1,00, divididas entre os sócios, ambos residentes no país e totalmente subscritas e integralizadas. A sociedade é composta por dois sócios.

- p) Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

- q) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) **Reconhecimento das Receitas de Vendas e ou Serviço:** A receita de vendas de mercadorias e/ou serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada a receita bruta e em seguida efetuada os devidos descontos de impostos, abatimentos e descontos, e depois representa a receita líquida da empresa.

- A receita é reconhecida no momento da entrega física dos bens ou serviços, transferência de propriedade e quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:
- O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- O valor da receita pode ser medido com segurança;
- O reconhecimento das contas a receber é provável; e.
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2023.

CLENIA MARY
FACHINI:8334606
6991

Assinado de forma digital por
CLENIA MARY
FACHINI:83346066991
Dados: 2024.06.19 13:27:14
-03'00'

Clênia Mary Fachini

Contadora

CPF: 833.460.669-91

CRC: 1SC027000/O-7

ALDO LUIZ
MEES:29286751915

Assinado de forma digital por
ALDO LUIZ MEES:29286751915
Dados: 2024.06.25 13:35:08
-03'00'

Aldo Luiz Mees

Administrador

CPF: 292.867.519-15



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IPM SISTEMAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202181493	CNPJ 01.258.027/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 13/06/1996	Início da atividade 01/07/1996
Endereço: RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 86 SALA:01 A 07;BLOCO:A;PAVMT0:6 DA TORRE SUDEN, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88010120			
OBJETO SOCIAL			
ANALISE, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA; CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALDO LUIZ MEES 292.867.519-15	950.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALDO LUIZ MEES 292.867.519-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCIANE RUSKOWSKI MEES 936.727.649-49	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/08/2021	Número 20218169116	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: 01.258.027/0002-22	Endereço: AVENIDA BRASIL, 6459 SALAS 123 E 124, EDIFÍCIO CENTRO EXECUTIVO PARANA, CENTRO, CASCAVEL, PR	
NIRE: 42900781828	CNPJ: 01.258.027/0003-03	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 180, JARDIM AMÉRICA, RIO DO SUL, SC - CEP: 89160220	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IPM SISTEMAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202181493	CNPJ 01.258.027/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 13/06/1996	Início da atividade 01/07/1996
Endereço: RUA CRISTOVAO NUNES PIRES, 86 SALA:01 A 07;BLOCO:A;PAVMT0:6 DA TORRE SUDEN, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88010120			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IPM SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.258.027/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140147622515**
Data de emissão: **15/05/2024 14:14:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/05/2024 10:13:11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:39 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **9601.AA9B.04E9.9E45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

IPM SISTEMAS LTDA CNPJ: 01258027000141

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWXYMY4N4YSDGWCU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 27 de Agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPM SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.258.027/0001-41

Certidão nº: 37561699/2024

Expedição: 29/05/2024, às 10:09:58

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPM SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.258.027/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.258.027/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/1996
NOME EMPRESARIAL IPM SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTOVAO NUNES PIRES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA 01 A 07 BLOCO A PAVMTO6 DA TORRE SUDEN
CEP 88.010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO IPM@IPM.COM.BR	
TELEFONE (48) 3031-7500		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **16:38:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 01258027000141	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/01/1997
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253419417	NOME EMPRESARIAL IPM SISTEMAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/04/2016 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 15/04/2016		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA CRISTOVAO NUNES PIRES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO SALA:01 A 07;BLOCO:A;PAVMT0:6
CEP 88010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadefachini@hotmail.com	
TELEFONE 30317500		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 15/04/2016		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/08/2024 16:40:09** (data e hora de Brasília).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IPM SISTEMAS LTDA		DOCUMENTO 01258027000141
SITUAÇÃO CADASTRAL Em atividade	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/07 00:00	
NÚMERO DO CMC 4404807	DATA DA INSCRIÇÃO 05/10/2007	

ENDEREÇO

LOGRADOURO CRISTOVAO NUNES PIRES		NÚMERO 86
COMPLEMENTO SL 01 A 07 BL A	BAIRRO OU DISTRITO Centro	
MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	TELEFONE 4796022134
ENDEREÇO ELETRÔNICO ipm@ipm.com.br		

ATIVIDADES

CNAE	PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
8599604	SIM	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
6209100	SIM	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
6204000	SIM	Consultoria em tecnologia da informação
9990879	SIM	Migração Cloud
3329599	SIM	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
6319400	SIM	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na
6202300	SIM	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais
Gerência de Cadastros



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - CPSQN



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FELIPE FEIJÓ DUTRA DE BARROS	
CPF/CNPJ: 093.578.639-23	
Email: flplicitacon@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: IPM SISTEMAS LTDA	
NIRE: 42202181493	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20218349416	12
20218191669	8
20218169116	3
TOTAL DE PÁGINAS	23
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 134.418.228.184.84	
Emissão: 29/01/2024 14:09:06	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 245894918



IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAX5dAJNj8sgt8g&chave2=Ug8owwspL_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29286751915-ALDO LUIZ MEES|93672764949-LUCIANE RUSKOWSKI MEES

Pelo presente instrumento particular,

ALDO LUIZ MEES, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 292.867.519-15 e Carteira de Identidade nº 7R/865.793/SSP/SC, nascido em 01/11/1959, natural de Ituporanga/SC, residente e domiciliado à Rua Desembargador Arno Hoeschl, 361, Apto. 1.301, Bairro Centro, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP nº 88.015-620.

LUCIANE RUSKOWSKI MEES, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 936.727.649-49 e Carteira de Identidade nº 7C/3.353.088/SSP/SC, nascida em 08/11/1975, natural de Rio do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Desembargador Arno Hoeschl, 361, Apto. 1.301, Bairro Centro, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP nº 88.015-620.

Únicos sócios da sociedade empresária, sob a denominação social de “**IPM SISTEMAS LTDA**”, **MATRIZ** com sede estabelecida à Avenida Trompowsky, nº 354, 7º Andar, Bairro Centro, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina – CEP nº 88.015-300, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob CNPJ nº 01.258.027/0001-41, e NIRE nº 42202181493, em 13/06/1996; e **FILIAL** com sede estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 180, Bairro Jardim América, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.160-220, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob CNPJ nº 01.258.027/0003-03, e NIRE nº 42900781828, em 24/09/2007, e que serão regidas por esta alteração contratual, e no que for aplicável a normas das sociedades limitada definidas nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e pelas cláusulas e condições



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

seguintes, deliberam de pleno e comum acordo, por decisão unânime, alterar o referido contrato social, dando-lhe forma e consistência jurídica estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- I. Alteração de Endereço;
- II. Reformulação e consolidação das disposições clausulares do contrato social.

ITEM I

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passará a exercer suas atividades da **MATRIZ** no seguinte endereço:

Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 86 - 6º andar da Torre Süden - Bloco A Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH - Bairro Centro - município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina – CEP nº 88.010-120.

ITEM II

A sociedade, consolidando seu contrato social, passará a se reger, desta data em diante, pelas disposições clausulares dispostas a seguir, pela lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis a espécie, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**IPM SISTEMAS LTDA**”, sendo a **MATRIZ** com sede estabelecida à Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 86 - 6º andar da Torre Süden, - Bloco A – Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH - Bairro Centro,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina – CEP nº 88.010-120; e **FILIAL** com sede estabelecida à Rua: Duque de Caxias, nº 180 - Bairro Jardim América, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.160-220.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª – A sociedade terá por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA;
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA;
- CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA;
- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
- PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de profissionais habilitados e registrados no órgão de classe competente.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1996 (primeiro de julho de mil novecentos e noventa e seis), e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

Parágrafo Único – A empresa poderá a qualquer momento, abrir, manter ou fechar filiais, escritórios, dependências, depósitos e estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, participar em outra sociedade afim ou não, ou recebê-los como sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	COTAS	VALOR R\$	PERC. (%)
ALDO LUIZ MEES	950.000	950.000,00	95%
LUCIANE RUSKOWSKI MEES	50.000	50.000,00	5%
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00	100%

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052/2002 do Código Civil.

Parágrafo 2º – Destaca-se para a filial, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

Parágrafo 3º – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, e, ante a sua natureza pessoal, são impenhoráveis e não podem ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas de qualquer forma, a qualquer título, pelos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALDO LUIZ MEES**, indicado em reunião de sócios, que assinará separado e isoladamente, todos os documentos da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante pessoas naturais ou jurídicas, quer sejam financeiras, podendo ainda constituir procuradores e abrir outras empresas em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 1º – A sociedade poderá prestar aval ou garantias tanto para interesses próprios ou de terceiros.

Parágrafo 2º – A sociedade apenas será administrada por administrador sócio, mediante nomeação em reunião de sócios especialmente convocada para este fim. E a nomeação ou destituição de administrador da sociedade apenas poderá se dar mediante aprovação de sócios que representem 100% do capital social.

Parágrafo 3º – Em caso de ausência, incapacidade total ou falecimento do administrador nomeado, este será substituído por administrador eleito em reunião de sócios.

Parágrafo 4º – É expressamente vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula 6ª – Pelo serviço que prestar para a empresa, ficará facultativa a retirada do sócio administrador, a título de “pró-labore”, uma quantia fixa mensal, fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, podendo ser extensiva a todos os sócios, se assim for deliberado em comum acordo de todos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Cláusula 7ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS QUOTISTAS

Cláusula 8ª – As deliberações sociais serão sempre firmadas pelo voto dos sócios, conforme artigo 1.076, do Código Civil, salvo quanto a nomeação e destituição de administrador, que dependerá da concordância de sócios representando 100% do capital social.

Parágrafo 1º – Os sócios, respeitando o quórum legal previsto no artigo 1.076, do Código Civil, exercerão os seguintes atos:

- Aprovação das contas dos administradores;
- Aprovação das demonstrações financeiras;
- Definição da política geral da empresa;
- Aumento e redução de capital e as respectivas emissões ou reduções de quotas.

Parágrafo 2º – O sócio que, segundo aquele que represente mais da metade do capital social votante, colocar em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído por justa causa, mediante alteração do contrato social, através de deliberação em assembleia convocada especialmente para tal fim, assegurado o exercício da ampla defesa.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 9ª – Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito firmado por sócios representando a totalidade do capital social votante.

Parágrafo 1º – As reuniões dos sócios convocados pelo administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, por meio de correio eletrônico, fac-símile ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, horário e ordem do dia.

Parágrafo 2º – As deliberações dos sócios serão lavradas em atas assinadas por todos os presentes, dispensando, entretanto, seu registro em livro próprio.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, GRAVAMES E SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS

Cláusula 10ª – A admissão de novo sócio na sociedade, seja a que título for, dependerá da expressa concordância de sócios ou sócios que representem a totalidade do capital social votante.

Parágrafo 1º – Os sócios apenas poderão ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros se observado o disposto no Código Civil de 2002, desde que respeitado o direito de preferência do sócio ou sócios remanescentes, bem como se houver o prévio consentimento, por escrito, de sócios representando a totalidade do capital votante.

Parágrafo 2º – O sócio que deseje alienar suas quotas deverá, primeiramente, oferecê-las por escrito aos demais sócios, indicando o preço, prazo e todas as condições da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

transação, concedendo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da proposta, para que os demais sócios possam exercer o direito de preferência na aquisição das quotas, para só então aliená-las a terceiros, respeitando o disposto no caput da presente cláusula.

Parágrafo 3º – Nas hipóteses de resgate, amortização ou reembolso de quotas, o preço das mesmas, para efeito de pagamento, será fixado tomando-se em consideração o patrimônio líquido apurado a valor de mercado, em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 11ª – O exercício social terá duração de 1 (um) ano e encerrar-se-á em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/1976 e segundo os princípios fundamentais da contabilidade. Sendo que a deliberação sobre as contas e distribuição de resultados será feita nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

Parágrafo 1º – Os lucros apurados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício poderão ser distribuídos em períodos inferiores há um ano e terão a destinação que lhe for dada pelos sócios, inclusive sua distribuição entre eles, que poderá ser de forma desproporcional em relação a participação das quotas de cada sócio no capital social, conforme faculta o art. 1007 da Lei nº 10.406/2002, desde que deliberado por sócios que representem mais da metade do capital social, e as perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo 2º – Os sócios poderão deliberarem e aprovarem a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos mensais, à conta de lucros acumulados



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

ou da reserva de lucros, se já existentes no último balanço patrimonial, ou na conta de lucros apurados. Os resultados sociais apurados, após efetuada as deduções e provisões legais, terão o destino que os sócios indicarem, nos termos da legislação vigente, podendo ser distribuídos ou repartidos entre os sócios de forma desproporcional a participação societária.

DOS REGISTROS CONTÁBEIS E FISCAIS

Cláusula 12ª – A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com o art. 1179 a 1195 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Cláusula 13ª – Em caso de retirada, incapacidade, insolvência, falecimento ou falência de qualquer dos sócios, não haverá dissolução da sociedade, se este for o interesse dos sócios remanescentes. A sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada com balanço especialmente levantado, prosseguindo a sociedade com os demais sócios.

Parágrafo 1º – O valor do reembolso da quota parte do sócio que sair da sociedade, independente do motivo, será apurado em balanço patrimonial especial, a ser realizado em até 30 (trinta) dias após a saída do sócio, levando em consideração as disposições e deliberações internas da sociedade, bem como as obrigações e direitos pendentes de cada sócio. O valor total a ser pago ao sócio que sair da sociedade será arbitrado dentro de 90 (noventa) dias, contados da data do término do referido balanço.

Parágrafo 2º – O pagamento dos haveres do sócio que sair da sociedade far-se-á em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente por índice que



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

reflita a perda do poder aquisitivo da moeda, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o término da realização de balanço especial e arbitramento do valor a ser pago ao referido sócio ou seu sucessor.

Parágrafo 3º – Os sócios poderão, livremente, exercer seu direito de retirada da sociedade, desde que os demais integrantes da sociedade sejam devidamente notificados em, no mínimo, sessenta dias antes do término do exercício social, conforme determina o artigo. 1.029, do Código Civil.

Parágrafo 4º – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação, conforme artigo 1.032 do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª – A sociedade se dissolverá por deliberação de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação, sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante indicarão o liquidante em fixarão a remuneração a que o mesmo terá direito.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 15ª – Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Cláusula 16ª – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.julesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

IPM SISTEMAS LTDA

22ª Alteração Contratual

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41
Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03

NIRE: 42202181493
NIRE: 42900781828

sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DA COMARCA

Cláusula 17ª – Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 19ª – O presente Contrato Social consolidado passa a reger a empresa, ficando sem efeito quaisquer cláusulas do contrato social original e posteriores alterações que conflitem com o presente.

E, por assim estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via de igual forma e teor, sendo esta destinada ao registro e arquivamento na JUCESC.

Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2021.

ALDO LUIZ MEES
C.I. 7R/865.793/SSP/SC

LUCIANE RUSKOWSKI MEES
C.I. nº 7C/3.353.088/SSP/SC

Testemunhas:

CLÊNIA MARY FACHINI
CRC/SC nº 027000/O-7

JANAINA FACCIO
OAB/SC nº 47.697



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



218349416

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IPM SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	218349416 - 23/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202181493
CNPJ 01.258.027/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021
SOB N: 20218349416

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218349416

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29286751915 - ALDO LUIZ MEES - Assinado em 23/08/2021 às 15:34:23

Cpf: 93672764949 - LUCIANE RUSKOWSKI MEES - Assinado em 23/08/2021 às 15:47:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2021

Certifico o Registro em 23/08/2021 Data dos Efeitos 04/08/2021

Arquivamento 20218349416 Protocolo 218349416 de 23/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78885814572182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMVA30HhRAX7F4pLlIQtaZgA&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29286751915-ALDO LUIZ MEES|93672764949-LUCIANE RUSKOWSKI MEES

23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IPM SISTEMAS LTDA

Matriz: CNPJ nº 01.258.027/0001-41 NIRE: 42202181493

Filial: CNPJ nº 01.258.027/0003-03 NIRE: 42900781828

ALDO LUIZ MEES, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.867.519-15, portador da cédula de identidade nº 7R/865.793, expedida pela SSP/SC e; **LUCIANE RUSKOWSKI MEES**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.727.649-49, portadora da cédula de identidade nº 7C/3.353.088, expedida pela SSP/SC, únicos sócios de **IPM SISTEMAS LTDA**, sociedade empresarial com sede no Município de Florianópolis/SC, Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88010-120, registrada junto a JUCESC sob NIRE nº 4220218149-3, em 13/06/1996, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem, em comum acordo, por deliberação unânime, alterar seu contrato social conforme segue:

I – Fica incluso no endereço da sociedade o telefone (48) 3031-7500, passando a cláusula 2ª do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 2ª — *A sociedade tem sede no Município de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88010-120, telefone (48) 3031-7500 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0001-41, podendo abrir, manter, e fechar filiais, escritórios, dependências, depósitos e estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.*

II – Os sócios, de comum acordo, por deliberação unânime, além das alterações acima, resolvem consolidar integralmente seu Contrato Social, e que terá, a partir desta alteração a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IPM SISTEMAS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IPM SISTEMAS LTDA**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO**

Cláusula 1ª — A Sociedade girará sob a denominação social de IPM SISTEMAS LTDA.

Cláusula 2ª — A sociedade tem sede no Município de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88010-120, telefone (48) 3031-7500 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0001-41, podendo abrir, manter, e fechar filiais, escritórios, dependências, depósitos e estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único - A sociedade possui uma filial, no seguinte endereço:

a) Rua Duque de Caxias, nº 180, Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01 258 027/0003-03, onde serão exercidas as mesmas atividades da Matriz indicadas nos itens (a) e (b) da cláusula terceira abaixo.

Cláusula 3ª — O objeto social da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

- a)** análise, desenvolvimento e fabricação de softwares de gestão pública;
- b)** tratamento de dados, provimento de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- c)** consultoria e prestação de serviços em informática;
- d)** consultoria administrativa e fazendária;
- e)** capacitação e treinamento de pessoal nas áreas de informática administrativa, financeira, contábil e tributária.
- f)** portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- g)** Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de profissionais habilitados e registrados no órgão de classe competente.

Cláusula 4ª — A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1996 (primeiro de julho de mil novecentos e noventa e seis).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª — O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente nacional, totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócio Quotista	N°. Quotas	Valor	Percentual
Aldo Luiz Mees	950.000	R\$ 950.000,00	95%
Luciane Ruskowski Mees	50.000	R\$ 50.000,00	5%
Total	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - Destaca-se para a filial, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.

Parágrafo 3º - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e, ante a sua natureza pessoal, são impenhoráveis e não podem ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas de qualquer forma, a qualquer título, pelos sócios.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª — A administração da sociedade será exercida por administrador(es) indicados em reunião de sócios, mediante aprovação de sócio(s) representando 100% do capital social, ao(s) qual(is) competirá, isoladamente, o uso da denominação social, bem como praticar todo e qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante pessoas naturais ou jurídicas, quer sejam financeiras, podendo ainda constituir procuradores e abrir outras empresas em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá prestar aval ou garantias tanto para interesses próprios ou de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo 2º - O(s) sócio(s) e administradores que porventura prestarem serviços à sociedade farão jus a um quantum remuneratório que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa, a título de retirada de pro labore.

Parágrafo 3º - É expressamente vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais.

Parágrafo 4º - A sociedade apenas será administrada por administrador sócio, mediante nomeação em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo 5º - A nomeação ou destituição de administrador da sociedade apenas poderá se dar mediante aprovação de sócio(s) que representem 100% do capital social.

Parágrafo 6º - Em caso de ausência, incapacidade total ou falecimento do administrador nomeado, este será substituído por administrador eleito em reunião de sócios.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÃO DOS QUOTISTAS

Cláusula 7ª — As deliberações sociais serão sempre firmadas pelo voto dos sócios, conforme artigo 1.076, do Código Civil, salvo quanto a nomeação e destituição de administrador, que dependerá da concordância de sócios representando 100% do capital social.

Cláusula 8ª — Os sócios, respeitando o quórum legal previsto no artigo 1.076, do Código Civil, exercerão os seguintes atos:

- a) aprovação das contas dos administradores;
- b) aprovação das demonstrações financeiras;
- c) definição da política geral da empresa;
- d) aumento e redução de capital e as respectivas emissões ou redução de quotas.

Cláusula 9ª — O sócio que, segundo aquele(s) que represente(m) mais da metade do capital social votante, colocar em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído por justa causa, mediante alteração do contrato social, através de deliberação em assembleia convocada especialmente para tal fim, assegurado o exercício da ampla defesa.

CAPÍTULO V REUNIÃO DE QUOTISTAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 10ª — Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito firmado por sócios representando a totalidade do capital social votante.

Parágrafo 1º - As reuniões dos sócios serão convocadas pelo administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, por meio de correio eletrônico, fac-símile ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, com antecedência mínima de 08 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem a reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, horário e ordem do dia.

Parágrafo 2º - As deliberações dos sócios serão lavradas em atas assinadas por todos os presentes, dispensando, entretanto, seu registro em livro próprio.

CAPÍTULO V CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, GRAVAMES E SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS

Cláusula 11ª — A admissão de novo sócio na sociedade, seja a que título for, dependerá da expressa concordância de sócio ou sócios que representem a totalidade do capital social votante.

Cláusula 12ª — Os sócios apenas poderão ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros se observado o disposto no Código Civil de 2002, desde que respeitado o direito de preferência do sócio ou sócios remanescentes, bem como se houver o prévio consentimento, por escrito, de sócios representando a totalidade do capital votante.

Parágrafo Único — O sócio que deseje alienar suas quotas deverá, primeiramente, oferecê-las por escrito aos demais sócios, indicando preço, prazo e todas as condições da transação, concedendo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da proposta, para que os demais sócios possam exercer o direito de preferência na aquisição das quotas, para só então aliená-las a terceiros, respeitando o disposto no caput da presente cláusula.

Cláusula 13ª — Nas hipóteses de resgate, amortização ou reembolso de quotas, o preço das mesmas, para efeito de pagamento, será ficado tomando-se em consideração o patrimônio líquido apurado a valor de mercado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 14ª — O exercício social terá a duração de um ano e encerrar-se-á em 31 de dezembro.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e distribuição dos resultados.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras mensais intermediárias para distribuir resultados aos sócios.

Cláusula 15ª — Os resultados sociais apurados, após efetuadas as deduções e provisões legais, terão o destino que os sócios indicarem, nos termos da legislação vigente, podendo ser distribuídos ou repartidos entre os sócios de forma desproporcional a participação societária.

CAPÍTULO VIII RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, FALECIMENTO OU FALÊNCIA

Cláusula 16ª — Em caso de retirada, incapacidade, insolvência, falecimento ou falência de qualquer dos sócios, não haverá dissolução da sociedade, se este for o interesse dos sócios remanescentes. Não sendo possível promover a cessão das quotas, serão apurados os haveres do sócio que sai da sociedade, prosseguindo está com os demais sócios.

Parágrafo 1º - O valor do reembolso da quota-parte do sócio que sair da sociedade, independente do motivo, será apurado em balanço patrimonial especial, a ser realizado em até 30 (trinta) dias após a saída do sócio, levando em consideração as disposições e deliberações internas da sociedade, bem como as obrigações e direitos pendentes de cada sócio. O valor total a ser pago ao sócio que sair da sociedade será arbitrado dentro de 90 (noventa) dias, contados da data do término do referido balanço.

Parágrafo 2º - O pagamento dos haveres do sócio que sair da sociedade far-se-á em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente por índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o término da realização de balanço especial e arbitramento do valor a ser pago ao referido sócio ou seu(s) sucessor(es).

Cláusula 17ª — Os sócios poderão, livremente, exercer seu direito de retirada, desde que os demais integrantes da sociedade sejam devidamente notificados em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término do exercício social, conforme determina o artigo 1.029 do Código Civil.

Cláusula 18ª — A retirada, exclusão, morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação (art. 1.032 do Código Civil).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 19ª — A sociedade se dissolverá por deliberação de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único — Em caso de liquidação, sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social votante indicarão o liquidante e fixarão a remuneração a que o mesmo terá direito.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª — Fica eleito o foro da Comarca da Capital/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 21ª — Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Florianópolis/SC, 24 de Agosto de 2021.

ALDO LUIZ MEES

LUCIANE RUSKOWSKI MEES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/08/2021



218191669

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IPM SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	218191669 - 24/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42202181493
CNPJ 01.258.027/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021
SOB N: 20218191669

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29286751915 - ALDO LUIZ MEES - Assinado em 24/08/2021 às 17:56:37

Cpf: 93672764949 - LUCIANE RUSKOWSKI MEES - Assinado em 24/08/2021 às 17:55:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/08/2021

Certifico o Registro em 25/08/2021 Data dos Efeitos 24/08/2021

Arquivamento 20218191669 Protocolo 218191669 de 24/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 35060813469786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HRAX5NI_GAYAPP3&chave2=U98owwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29286751915-ALDO LUIZ MEES | 93672764949-LUCIANE RUSKOWSKI MEES

Ata Assembléia ou Reunião de Sócios

IPM SISTEMAS LTDA
NIRE 4220218149-3
CNPJ 01.258.027/0001-41

24 de Agosto de 2021, às 14h, na sede social da IPM Sistemas LTDA, localizada na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden – Bloco A do Centro Executivo Carl Hoepcke – CECH, Centro, CEP 88010-120.

Convocações:

Convocações através de anúncio entregue a todos os sócios, contra recibos e declarações por escrito de ciência, local, data e ordem do dia, que ficam arquivados na sede da sociedade.

Presença:

Compareceram os seguintes sócios: ALDO LUIZ MEES, brasileiro, natural de Ituporanga/SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.867.519-15, portador da cédula de identidade nº 7R/865.793, expedida pela SSP/SC e; LUCIANE RUSKOWSKI MEES, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Desembargador Arno Hoeschl, nº 361, apto 1.301, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-620, inscrita no CPF/MF sob o nº 936.727.649-49, portadora da cédula de identidade nº 7C/3.353.088, expedida pela SSP/SC, únicos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, conforme assinaturas abaixo.

Mesa:

Verificado o quórum de instalação, foram instalados os trabalhos pelo sócio Aldo Luiz Mees, e escolhida para dirigi-los a sócia Luciane Ruskowski Mees, a qual, assumindo a presidência, convidou o sócio Aldo Luiz Mees para secretarias a reunião e os trabalhos.

Ordem do dia:

Deliberar sobre a designação e escolha de administrador e respectivo prazo de gestão.

Deliberações:

Composta a mesa, a presidente convidou o secretario para a leitura da convocação para a reunião e este, então, esclareceu aos sócios presentes que a reunião foi convocada para decidir a respeito da eleição do administrador da sociedade, bem como, de administrador substituto para o caso de falecimento, incapacidade ou impedimento do administrador eleito na forma da presente ata. Anunciada a matéria contida na pauta, a presidente pediu a palavra e teceu esclarecimentos que reputou necessárias, propondo que: a) a sociedade fosse administrada pelo sócio Aldo Luiz Mees, que assinará isoladamente; b) em caso de ausência, incapacidade total ou falecimento do administrador ora designado, a sócia Luciane Ruskowski Mees passará a exercer automaticamente, a administração da sociedade, assinando isoladamente. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/09/2021

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 25/08/2021

Arquivamento 20218169116 Protocolo 218169116 de 27/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64611318036306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



discussão a matéria, os sócios presentes expressaram total concordância e aceitado quanto: a) investidura do sócio Aldo Luiz Mees, como administrador da sociedade, ao qual competira representar a sociedade, mediante assinatura isolada; b) à regra suso fixada para substituição automática do administrador ora investida pela sócia Luciane Ruskowski Mees em caso de falecimento, ausência ou incapacidade total. Outrossim, ratificam os sócios que a destituição de qualquer dos administradores apenas poderá se dar mediante aprovação de sócio(s) que representam 100% (cem por cento) do capital social. Postas e votação, foram aprovada a unanimidade, pelos sócios ora presentes, que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa, as matérias acima discutidas. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado o sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Não havendo qualquer outra manifestação dos presente, foi a Reunião de Sócios declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos sócios presentes.

Encerramento:

Não mais havendo a tratar, a Senhora Presidente ofereceu a palavra aos presentes, e não havendo outra manifestação, deu por encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os sócios presentes, pela Senhora Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

Florianópolis/SC, 24 de agosto de 2021

ALDO LUIZ MEES

LUCIANE RUSKOWSKI MEES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/09/2021

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 25/08/2021

Arquivamento 20218169116 Protocolo 218169116 de 27/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64611318036306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



218169116

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IPM SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	218169116 - 27/08/2021
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 42202181493
CNPJ 01.258.027/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021
SOB N: 20218169116

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29286751915 - ALDO LUIZ MEES - Assinado em 31/08/2021 às 11:32:59

Cpf: 93672764949 - LUCIANE RUSKOWSKI MEES - Assinado em 31/08/2021 às 11:35:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/09/2021

Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 25/08/2021

Arquivamento 20218169116 Protocolo 218169116 de 27/08/2021 NIRE 42202181493

Nome da empresa IPM SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64611318036306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.258.027/0001-41
Razão Social: IPM SISTEMAS LTDA
Endereço: - RUA CRISTINA 1/2 VILA 1/2 O NUNES PIRES 86 6 ANDAR - / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082702180104728487

Informação obtida em 28/08/2024 15:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br